

Relato Integrado 2024



Menu interativo
(Navegue pelos capítulos)

Navegação
(Navegue pelas páginas
e retorne para o sumário)

Relato **Integrado** 2024

Elementos interativos
(Passe o mouse sobre os elementos)



Elementos clicáveis
(Clique nos botões)



Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas

Relato integrado 2024 / Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas. --
Amazonas: CRCAM, 2025.

53p.

Publicação *online*.

1. Governança Corporativa – Conselho Regional de Contabilidade. 2. Planejamento
Estratégico. 3. Gestão de Riscos. 4. Gestão Orçamentária e Financeira. 5. Relato Integrado.
I. Título.

CDU 658.15(047)

Sumário

Mensagem do Presidente.....	05
Quem somos.....	05
Conselho Federal de Contabilidade.....	08
Modelo de negócios.....	09
Governança e Ambiente Externo	10
Cadeia de valor.....	11
Gestão de riscos.....	13
Principais riscos.....	14
Governança	16
Estratégia	18
Principais canais de comunicação com a sociedade	20
Desempenho	21
Resultado das atividades de gestão	34
Declaração da contadora do CRCAM.....	47
Balço Patrimonial (BP).....	48
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).....	49
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).....	49
Balço Financeiro (BF)	49
Balço Orçamentário (BO).....	50
Restos a Pagar Processados (RPP).....	51
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).....	51
Notas Explicativas (NE) às demonstrações contábeis em 31/12/2024.....	52

Clique e navegue pelos capítulos 

Sobre este Relato

É com imensa satisfação que apresentamos o Relato Integrado do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM), destacando as principais conquistas de 2024, um ano marcado por desafios superados e resultados significativos. Este documento reflete, com transparência, todo o trabalho desenvolvido no âmbito do Regional, evidenciando nossas estratégias, ações e resultados alcançados ao longo do período.

O ano de 2024 marcou o início de uma nova gestão, com foco em posicionar o CRCAM como referência perante as instituições e profissionais da contabilidade. Participamos ativamente de solenidades públicas, firmamos importantes acordos de cooperação técnica e promovemos eventos de grande relevância, como a comemoração memorável dos 74 anos do CRCAM, que contou com a presença de representantes de diversos órgãos. Também levamos informação e suporte aos municípios do interior do Amazonas por meio dos Plantões Tira-Dúvidas do IR e dos Fóruns realizados em diferentes localidades.

Este Relato Integrado tem como principal objetivo fornecer uma visão abrangente das atividades, práticas e investimentos mais significativos realizados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024, reafirmando nosso compromisso com a transparência e a excelência na gestão.

Os desafios enfrentados ao longo deste período foram encarados como oportunidades de aprendizado e superação, reforçando nosso compromisso em iniciar um novo ciclo com ainda mais energia, determinação e foco em resultados.

Por fim, registramos nossa mais profunda gratidão e reconhecimento aos que compõem este time extraordinário do CRCAM – colaboradores, membros de comissões e conselheiros. A dedicação, competência e comprometimento de cada um foram fundamentais para os resultados que celebramos neste relato.

Desejamos uma excelente leitura a todos!



Contadora **Evelyn Paula de Oliveira**
Diretora Executiva do CRCAM

Mensagem do Presidente

Com imensa satisfação, compartilho o relatório de gestão de 2024 do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas. Neste ano, celebramos 74 anos de história e tive a honra de assumir a presidência para o Biênio 2024-2025, com o compromisso de fortalecer a comunidade contábil.

Mantivemos o plantão tira-dúvidas do Imposto de Renda aos finais de semana de abril no Manaus Plaza Shopping e, pela primeira vez, realizamos o Dia D de Atendimento simultaneamente em Manaus e em oito municípios do interior. Criamos cinco novas comissões: Terceiro Setor, Contador Público, Esporte, Lar e Cultura, e Inclusão e Diversidade.

Valorizamos nossos servidores com a premiação Servidores Destaque em cinco categorias e conquistamos 3 estrelas no Prêmio Gestão de Excelência do Sistema CFC/CRCs. Inauguramos a Sala do Contador, um espaço *coworking* para atender os profissionais com mais estrutura.

Este ano, celebramos a aprovação de 326 candidatos no Exame de Suficiência do CFC, homenageando-os na Certificação de Honra ao Mérito. Levamos quase 100 congressistas ao 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, destacando a cultura amazônica. Incentivamos talentos na 1ª Olimpíada Nacional da Contabilidade, onde alunos da UEA conquistaram o 4º lugar.

Fortalecemos a classe contábil com eventos como o 5º Fórum Jovens Lideranças Contábeis, com 150 participantes do evento e o CRCAM Itinerante, agregando-se ao Projeto Sefaz em Ação. Também realizamos o 1º Fórum de Contabilidade de Tabatinga, o primeiro evento contábil da tríplice fronteira.

Aprimoramos a educação continuada com 40 atividades, incluindo cursos, *lives* e palestras, além de quatro Sábados Contábeis promovidos pela Comissão CRCAM Jovem. Estabelecemos mais de 208 visitas institucionais e firmamos 10 acordos de cooperação técnica, ampliando benefícios para os contadores.

Participamos ativamente das discussões sobre a Reforma Tributária e lançamos as cartilhas “Conheça seu Conselho” e “Imposto de Renda de Pessoa Física 2024”, promovendo informação e cidadania.

Conscientizamos sobre sustentabilidade com 10 palestras do Plano de Logística Sustentável (PLS), e reduzimos o uso de copos descartáveis e papéis como ações prioritárias. Fomos o maior usuário do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do Sistema CFC/CRCs, reforçando nosso compromisso ambiental.

Registramos 261 novos profissionais e realizamos a primeira entrega física de Carteiras Profissionais em cerimônia na sede do regional. Foi um ano de grandes conquistas e estamos prontos para 2025 e a 5ª Convenção de Contabilidade do Amazonas.

Como presidente do CRCAM, atesto a fidedignidade e precisão das informações e agradeço o apoio do Conselho Federal de Contabilidade.

Uma excelente leitura a todos!



Contador **André de Medeiros Caria**
Presidente do CRCAM

Quem somos



Sistema CFC/CRCs



Contexto da publicação

PERÍODO | Período: 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2024.

ABRANGÊNCIA

Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público. Criado e regido pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

Público-alvo



Premiações

Prêmio de Excelência em Gestão

Durante a segunda edição do Conexão Contábil Nacional, realizado em Belo Horizonte/MG, o CRCAM recebeu 3 estrelas no Prêmio de Excelência em Gestão do Sistema CFC/CRCs, em reconhecimento pelo desempenho exercido ao longo do ano de 2023.



Homenagem pelo dia do Contador

O CRCAM e os profissionais do estado são anualmente homenageados com certificados e honrarias na data designada para o profissional, 22 de setembro, devido ao período eleitoral, este ano aconteceu no dia 13 de junho, na Câmara Municipal de Manaus.



Prêmio de Reconhecimento e Gratidão

O Presidente do CRCAM, André de Medeiros Caria, foi homenageado pelo Conselho Federal de Contabilidade, na pessoa do Presidente Aécio Prado Dantas Júnior, com o Prêmio de Reconhecimento e Gratidão, pelo apoio prestado durante o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado em setembro de 2024 em Balneário Camboriú.





CAP I

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Conselho Regional de Contabilidade

Identidade Organizacional

O Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM) é uma Autarquia Especial Corporativa, dotada de personalidade jurídica de direito público.

O CFC e os CRCs foram criados e são regidos pelo Decreto-Lei n.º 9.295, de 1946, alterado pela Lei n.º 12.249, de 2010. A Resolução CFC n.º 1.612, de 2021, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade,



Missão

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil e zelar pela ética e pela qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.



Visão

Ser reconhecido como uma entidade profissional participe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.



Valores

Ética; excelência; confiabilidade; e transparência.

Cabe destacar que a fiscalização do exercício profissional, abrangendo contadores e técnicos em contabilidade devidamente habilitados, é realizada pelo CFC em conjunto com os CRCs.

A estrutura organizacional do CRCAM, disciplinada pela Resolução CRCAM n.º 339, de 2021, é composta por Órgãos Deliberativos, Órgãos Executivos e Instâncias de representação e apoio institucional. A composição tem o objetivo de assegurar a execução das atividades estratégicas, técnicas e administrativas para o pleno cumprimento das atribuições legais do CRCAM.

Compete ao CRCAM, nos termos do art. 3º da Resolução CRCAM n.º 339, de 2021:

I. Conceder, organizar, manter, baixar, cassar, restabelecer e cancelar registros de contador, técnico em contabilidade e organização contábil;

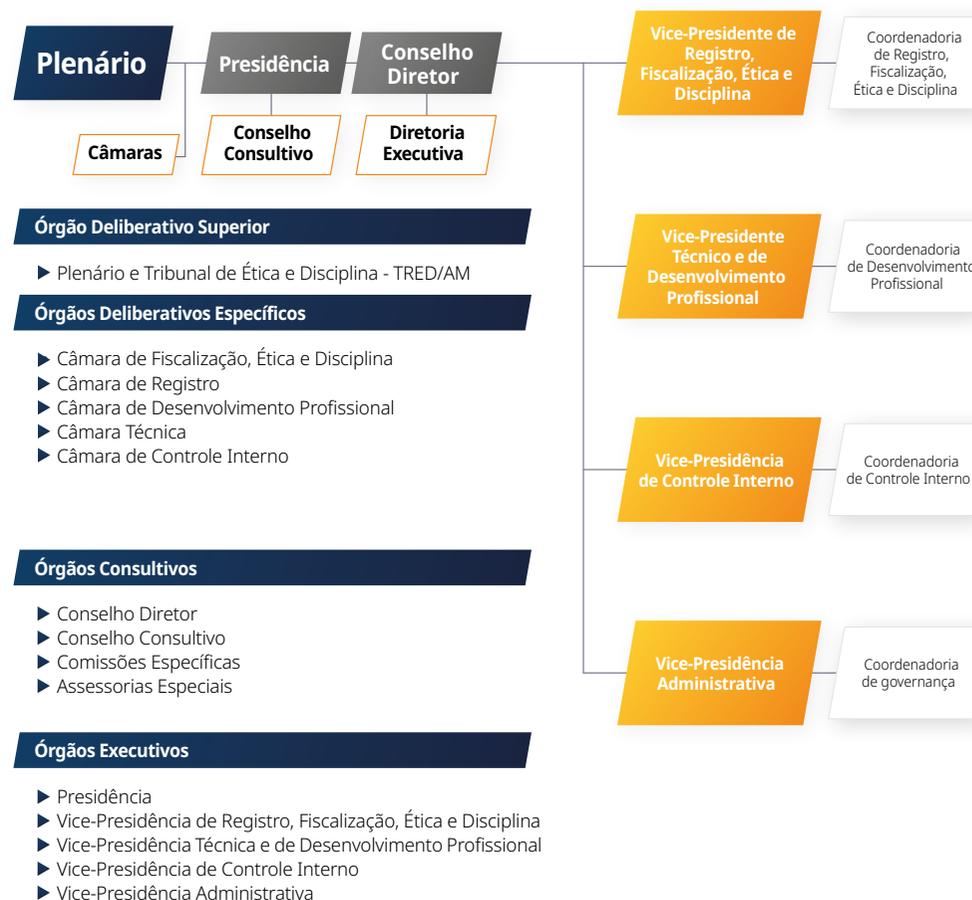
II. instaurar, processar e julgar processos administrativos de fiscalização por transgressão das normas disciplinares e éticas e por exercício irregular da profissão contábil;

III. promover a educação profissional continuada.

Principais normas relacionadas ao Sistema CFC/CRCs

Organograma e Estrutura Organizacional

O organograma do CRCAM detalha visualmente a estrutura organizacional da entidade:



Modelo de Negócios

O modelo de negócios do Sistema CFC/CRCs abrange um conjunto de ações destinadas a transformar insumos e recursos (capitais) em produtos, resultados, impactos e entregas à sociedade. As principais atividades do CRCAM incluem o registro dos contadores e técnicos, a orientação, a normatização e a fiscalização do exercício da contabilidade, além da promoção da educação continuada na área. Essas iniciativas visam cumprir os objetivos estratégicos e gerar valor para a sociedade.

Nossos recursos



Infraestrutura do TIC

Data centers

- 5 TB de Armazenamento
- 32 CPU Core Processamento
- 2 Aplicações/Sistemas

Equipamentos (und.)

- 33 Computadores
- 5 Notebooks
- 33 Videoconferências

Parcerias

- 25 Órgãos Públicos
- 0 Organizações Internacionais
- 0 Pessoas Jurídicas
- 01 Entidades do 3º setor
- 01 Instituições de ensino

Infraestrutura física

Imóveis

R\$ 5.287.157

Bens móveis

R\$ 839.902

Recursos financeiros (orçamento)

Receita total

R\$ 5.692.901

Despesa total

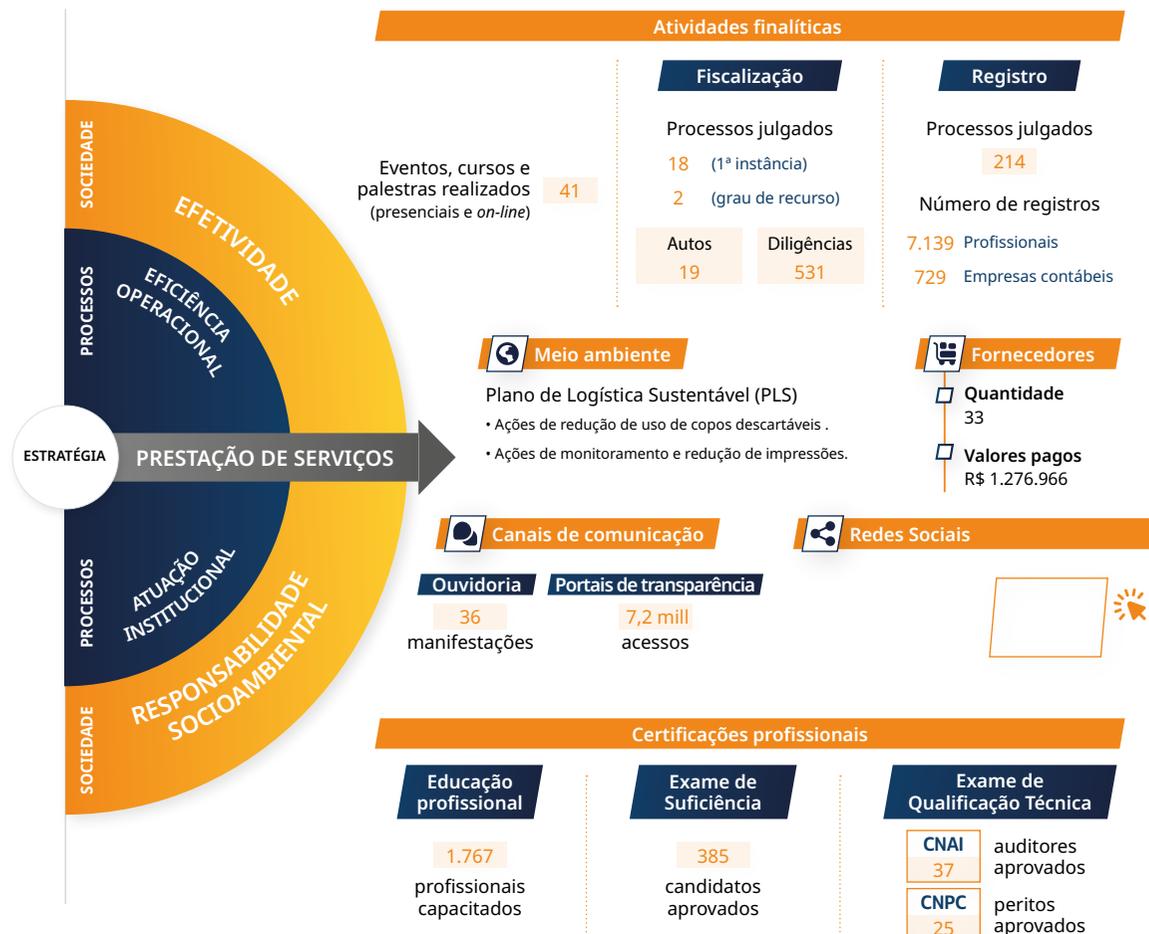
Pessoal
R\$ 2,083.449

Serviços terceiros
R\$ 567.037

Investimentos

R\$ 198.857

Resultados



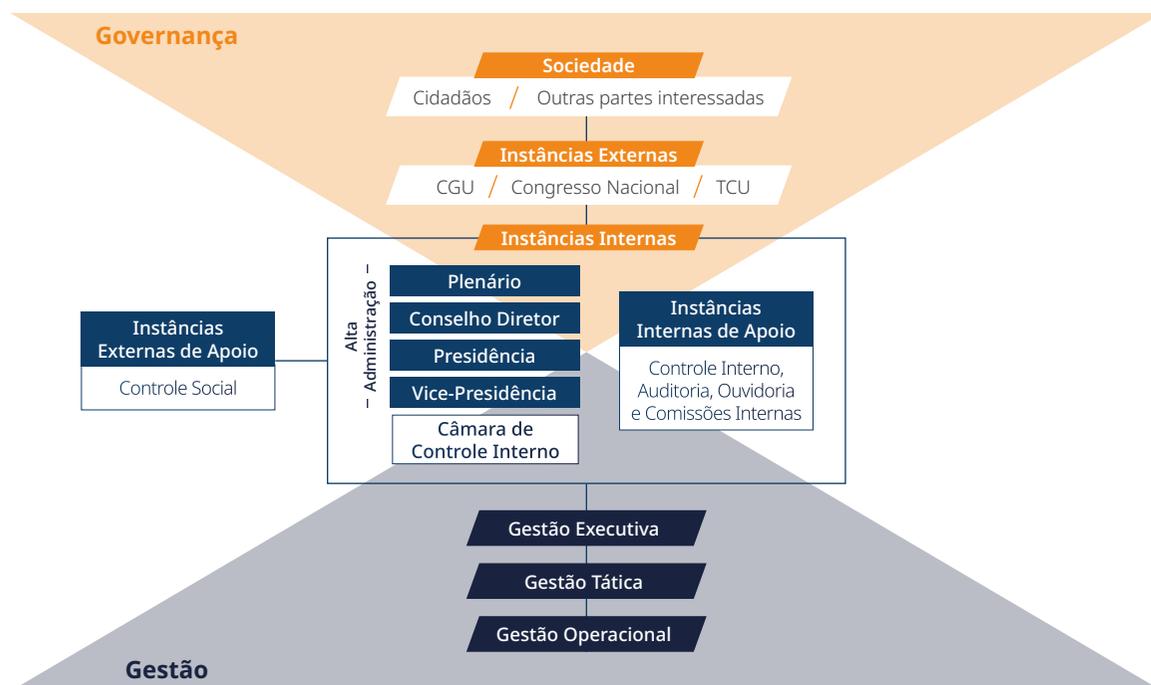
Impactos

Governança

A Política de Governança, no âmbito do Sistema CFC/CRCs, foi instituída pela Resolução CFC n.º 1.549, aprovada em 20 de setembro de 2018, com o objetivo de:

- I) direcionar e monitorar as estratégias, políticas e planos institucionais, alinhando as ações às necessidades das partes interessadas, de modo a assegurar o alcance dos objetivos e a prestação de serviços de qualidade;
- II) aperfeiçoar os controles internos e implementar a gestão de risco aos processos e procedimentos de trabalho, garantindo sua eficácia e melhoria no desempenho das atividades; e
- III) promover a comunicação aberta, voluntária e transparente, fortalecendo a participação social e o acesso público à informação, entre outros.

A Governança no CRCAM compreende a seguinte estrutura:



Ambiente Externo

O Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM) reafirmou seu compromisso não apenas com o aprimoramento profissional, mas também com a conscientização e ações em prol da sustentabilidade e responsabilidade social. Neste contexto, as principais atividades desenvolvidas foram o Plano de Logística Sustentável e Conscientização Ambiental.

Implementamos palestras mensais voltadas à conscientização ambiental e práticas sustentáveis, abordando temas como redução do consumo de energia, gestão de resíduos e uso racional de recursos naturais. Divulgamos campanhas de conscientização por meio de diversos canais, incluindo redes sociais, e-mails informativos e eventos promovidos pelo CRCAM.

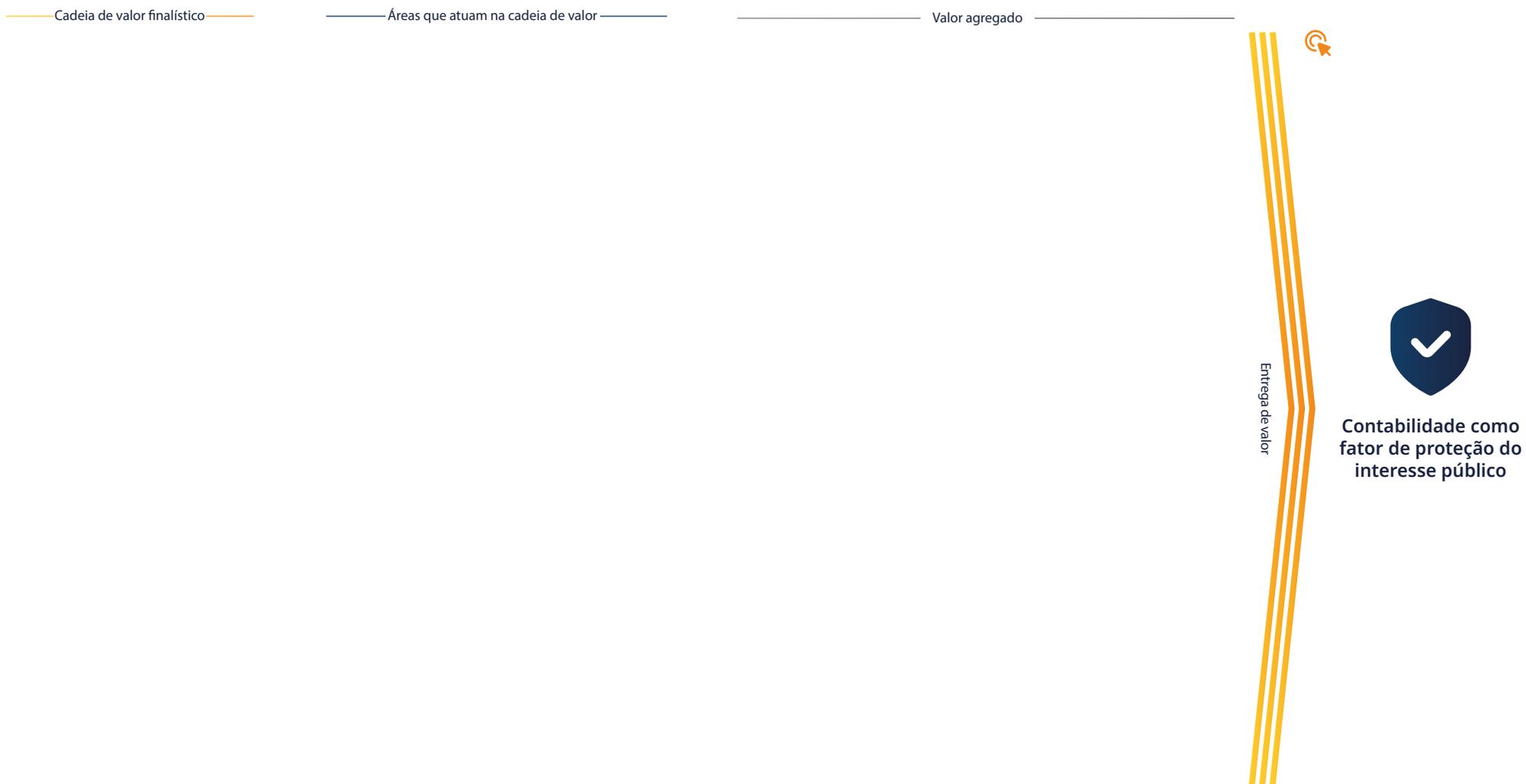
Desenvolvemos peças de endomarketing para divulgar as campanhas de conscientização, tais como cartazes, banners e vídeos informativos, visando engajar os colaboradores e conselheiros nas iniciativas sustentáveis.

O CRCAM promoveu projetos sociais visando contribuir para o desenvolvimento social e educacional da comunidade. Por meio de convênios e colaborações, proporcionamos acesso a cursos, palestras, eventos e recursos que agregam valor à formação e atuação dos contadores registrados no CRCAM.

Diante do exposto, reiteramos nosso compromisso com a excelência profissional, a sustentabilidade e a responsabilidade social, valores essenciais que norteiam as atividades do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas. Através de nossas ações e parcerias, buscamos contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento contínuo da classe contábil em nossa região.

Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor do CRCAM representa os quatro pilares da Lei de Regência, que viabiliza o CRCAM orientar, registrar, fiscalizar o exercício da profissional contábil.





CAP II

Riscos, Oportunidades e Perspectivas



Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos tem se consolidado no Sistema CFC/CRCs com o propósito de criar e de proteger valor. Essa prática aprimora o desempenho, incentiva a inovação e contribui para o alcance das metas estratégicas. Para orientar esse processo, o CRCAM aprovou os seguintes normativos:



Fluxo de operacionalização

Com o objetivo de viabilizar a execução de diretrizes estabelecidas, o CRCAM segue o Fluxo de Operacionalização conforme diagrama abaixo:



A matriz SWOT é uma importante ferramenta escolhida para a etapa “Estabelecimento do contexto”. Consiste em compreender os ambientes internos e externos com o objetivo de identificar e mitigar riscos, que afetam diretamente os resultados estratégicos. No CRCAM temos o seguinte diagnóstico:

Matriz SWOT

— AMBIENTE INTERNO — — AMBIENTE EXTERNO —

FORÇAS
(STRENGTH)

FRAQUEZAS
(WEAKNESS)

OPORTUNIDADES
(OPPORTUNITIES)

AMEAÇAS
(THREATS)

Painel de Riscos

Como resultado do trabalho realizado em 2024 nos 17 setores com matriz de riscos foram identificados 186 riscos e, para cada um deles, foi proposto pelo menos um controle e um plano de ação para mitigação dos riscos.



Riscos por categoria

Principais Riscos



EXTREMOS

ALTOS

MÉDIOS

BAIXOS

Monitoramento contínuo da Gestão de Riscos

- Manutenção do item de Governança no site oficial e no Portal da Transparência.
- Campanhas de comunicação e conscientização.
- Monitoramento mensal dos riscos pelo setor de Governança e Vice-Presidência de Administração
- Planejamento de reuniões bimestrais da comissão de conduta para acompanhamento de resultados.
- Confecção das matrizes de risco de cada um dos setores do CRCAM, contribuindo para uma visão 360º da Autarquia.

Diante do cenário informado, comprova-se que o CRCAM executa um processo de gestão de riscos eficaz, propiciando segurança e qualidade nos objetivos, tomada de decisões do Conselho Diretor, aumento da eficiência operacional e, por consequência, melhoria na entrega dos serviços ao cidadão.

Principais oportunidades e ações de fomento

OPORTUNIDADE

Programa de capacitação ao servidor

AÇÃO DE FOMENTO

Expansão e melhoria dos cursos no Plano de Desenvolvimento de Líderes

OPORTUNIDADE

Automação de processos no setor de cobrança

AÇÃO DE FOMENTO

Implantação de um robô no Whatsapp para atender o cidadão com maior eficácia.

OPORTUNIDADE

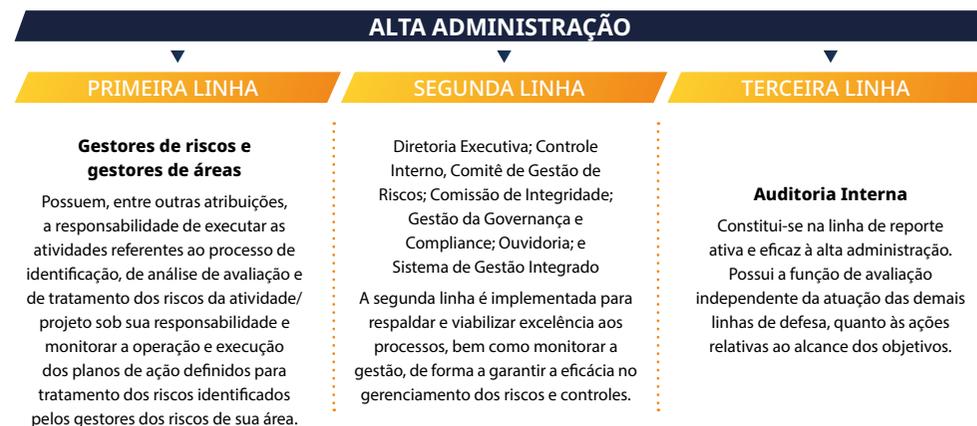
Crescimento no digital

AÇÃO DE FOMENTO

Expansão de plataformas digitais com design de alta qualidade para maior alcance e engajamento.

Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

O CRCAM adota o Modelo das Três Linhas, que é uma importante ferramenta para o gerenciamento e o controle de riscos, pois esclarece os papéis e as responsabilidades essenciais das unidades envolvidas no processo.



CAP III

Governança, Estratégia e Desempenho



Governança

A governança do CRCAM tem como objetivo aprimorar o desempenho organizacional, reduzir riscos, alinhar as ações à estratégia do Sistema CFC/CRCs e prestar contas das atividades desenvolvidas para o profissional da contabilidade e a sociedade.

Para cumprir sua missão institucional, o CRCAM adota diversas práticas de Governança, fundamentadas nos pilares da liderança, estratégia e controle. Essas diretrizes seguem os princípios estabelecidos na 3ª edição do Referencial Básico de Governança Pública Organizacional, publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O quadro a seguir demonstra as práticas de governança instituídas no CRCAM:

MECANISMO LIDERANÇA		MECANISMO ESTRATÉGIA		MECANISMO CONTROLE	
PRÁTICA	AÇÃO DO CRCAM	PRÁTICA	AÇÃO DO CRCAM	PRÁTICA	AÇÃO DO CRCAM
Estabelecer o modelo de governança		Gerir riscos		Promover a transparência	
Promover a integridade		Estabelecer a estratégia		Garantir a <i>accountability</i>	
Promover a capacidade da liderança		Promover a gestão estratégica		Avaliar a satisfação das partes interessadas	
		Monitorar o alcance dos resultados organizacionais		Avaliar a efetividade da auditoria interna	
		Monitorar o desempenho das funções de gestão			

Estratégia

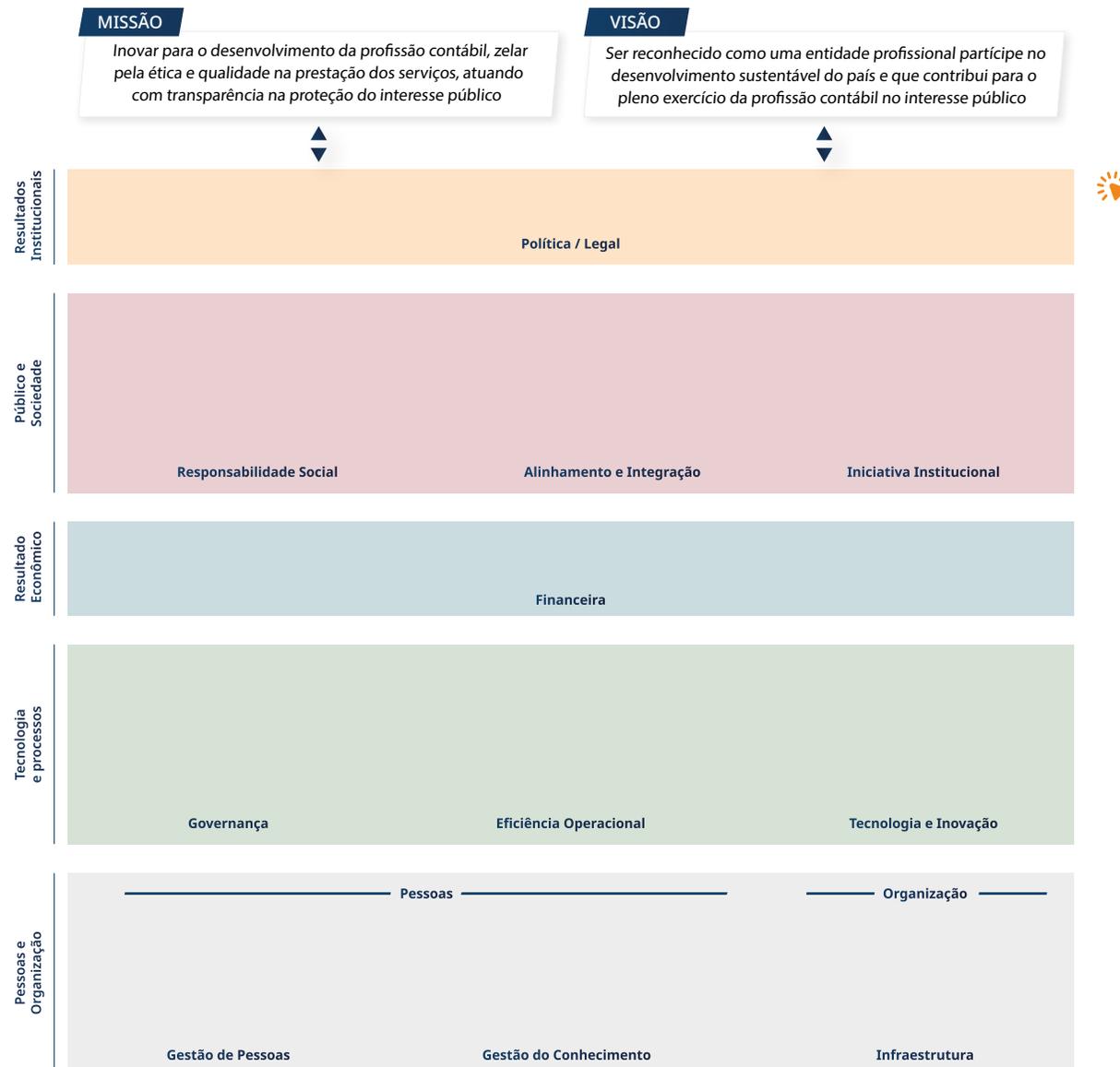
O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, aprovado por meio da Resolução CFC n.º 1.543, de 2018, estabeleceu a missão, a visão e os valores para o período de 2018/2027. Essa prática de governança proporciona o direcionamento claro, com a definição de objetivos estratégicos que orientam as ações necessárias para o cumprimento da missão institucional.



O desempenho das ações é monitorado por indicadores gerenciados no Sistema de Gestão por Indicadores (SGI). Isso facilita a tomada de decisões e proporciona mais eficiência nos processos, contribuindo para o alcance da missão dos Conselhos de Contabilidade.

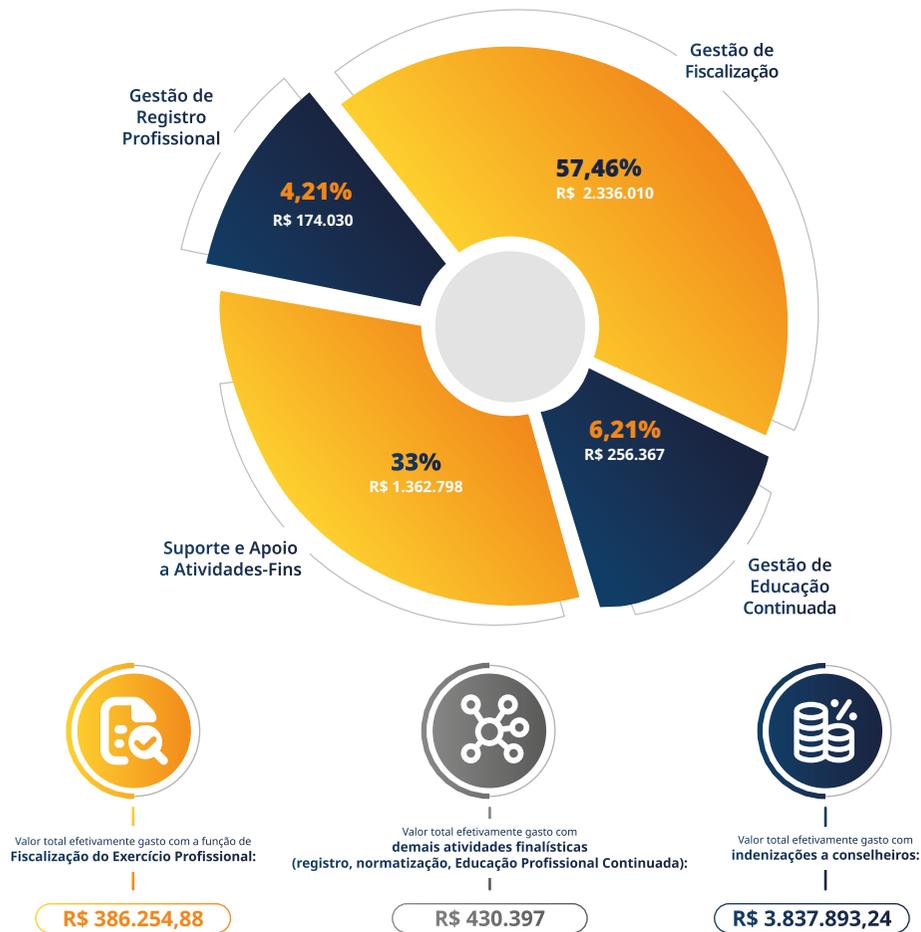
Em 2024, o CRCAM obteve um **desempenho global de 66,76%**, o que demonstra estar na direção certa para o alcance da finalidade institucional.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



Alocação de recursos

A alocação eficiente de recursos auxilia na execução das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, visando cumprir os objetivos definidos no Planejamento Estratégico. O desempenho dessas ações é medido por meio de indicadores que permitem identificar as atividades que demandam maior concentração de recursos para o alcance da missão e da visão do Conselho. Considerando que os objetivos devem traduzir o desempenho da entidade em ações operacionais e correlacionar os projetos, as metas e os indicadores estratégicos à visão e à missão institucional, as prioridades da gestão 2024 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:



Ações de supervisão, controle e correição

As ações de supervisão, controle e correição são essenciais para a boa governança e para a promoção da integridade no CRCAM. Essas iniciativas contribuem para a prevenção de fraudes, o aumento da eficiência dos serviços prestados e o fortalecimento da confiança dos profissionais da contabilidade e da sociedade em geral no CRCAM.

Para assegurar a legalidade, a eficiência e a transparência dos atos de gestão, o CRCAM mantém as seguintes práticas de supervisão, controle e correição:



**Supervisão,
controle e
correição**

Principais canais de comunicação com a sociedade

Carta de Serviços ao Usuário

Documento que informa ao usuário, de forma clara e precisa, sobre os serviços prestados pelo CRCAM, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.



211
visualizações

1 visualizações
diárias em média

Ouvidoria

A Ouvidoria do CRCAM é um canal de comunicação que atende ao cidadão, tendo como objetivo receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações, denúncias e sugestões de simplificação (Simplifique!), referentes aos diversos serviços prestados.



36
Manifestações registradas



100%
de avaliações positivas

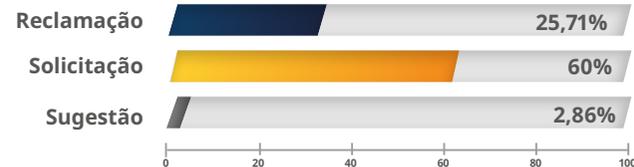


10,38
de tempo médio de resposta



Outros
como assunto mais frequente (38,89%)

Tipos de manifestação



OBS: Em 2024, não houve manifestações de Elogio e no Simplifique.

Portal da Transparência e Prestação de Contas

Plataforma *online* que disponibiliza informações sobre os atos de gestão praticados pelo Sistema CFC/CRCs, voltada para a classe contábil e a sociedade brasileira. Essa ferramenta promove a transparência e o controle social, incentivando os cidadãos a acompanharem como os recursos do CRCAM estão sendo utilizados.

Assuntos mais acessados em 2024:

823
acessos

Quadro de pessoal

32%

Atos normativos

68%

Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

Plataforma digital que possibilita a todo cidadão, em qualquer lugar e momento, realizar pedidos de acesso à informação de maneira simples e ágil.

Pedidos

4

Recursos

0

Desempenho

Para implementar o Planejamento Estratégico, o CRCAM organiza as suas atividades de forma a potencializar a geração de resultados, que são mensurados regularmente e comparados com as metas estabelecidas. Esse processo visa identificar, de maneira ágil, eventuais desvios e corrigi-los tempestivamente, de maneira a subsidiar a alta administração com informações importantes para a tomada de decisões.

Nesse contexto, os objetivos estratégicos, os indicadores de gestão e os projetos do Plano de Trabalho são os balizadores para as ações do CRCAM. Os indicadores de gestão também são mensurados periodicamente e acompanhados por meio do Sistema de Gestão por Indicadores – *software* criado pelo CRCAM para realizar esse controle. Os objetivos estratégicos direcionam a elaboração do Plano de Trabalho anual, o qual concretiza o nível operacional do planejamento. Com a execução do Plano de Trabalho, há a transformação da estratégia em ação, ordenando os recursos disponíveis e estabelecendo os planos de ação para a execução das atividades e dos projetos previstos.

Os resultados de todos os indicadores mensurados pelo CRCAM e a execução das metas previstas no Plano de Trabalho ficam disponíveis no Portal da Transparência da entidade; e a Prestação de Contas, no módulo “Programas, Projetos, Metas e Resultados”.

A seguir, para cada área finalística do CRCAM – Fiscalização, Registro, Educação Continuada –, são apresentados a análise dos indicadores e os principais projetos e ações.



Fiscalização

A Fiscalização desempenha um papel fundamental na proteção da sociedade, por meio de ações preventivas e ostensivas que garantem o exercício ético e técnico da profissão contábil. Sob a responsabilidade da Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina, são realizadas atividades de inspeção, acompanhamento, monitoramento, avaliação, orientação e treinamento dos fiscais e da área de fiscalização em todo o território do Estado do Amazonas. Isso assegura a conformidade com os preceitos legais e éticos que regem a profissão.

Indicadores

Índice de realização de fiscalizações



O desempenho do indicador reflete o comprometimento do CRCAM com a ampliação e a efetividade das ações de fiscalização, sendo possível destacar os seguintes resultados:

Fiscalizações realizadas: foram realizadas 472 fiscalizações proativas, decorrentes de planos de fiscalização, e 80% de apurações de fiscalizações reativas, originadas de denúncias e representações.

Denúncias e apurações: o total de 9 denúncias foi recebido em 2024, somando-se ao estoque inicial de 1. Durante o ano, foram apuradas 8 denúncias durante o período.

Autos de infração e notificações: emitiram-se 19 autos de infração e 40 notificações. As regularizações resultaram no arquivamento de 45% dos casos.

Encaminhamentos ao Ministério Público: 2 processos sobre exercício ilegal da profissão foram encaminhados ao Ministério Público.



Processos de responsabilização: ao todo, foram julgados em 1ª instância 18 processos, dos quais 418 resultaram em penalidades, incluindo 3 advertências reservadas e 15 multas.



Processos sem êxito: em 1ª instância, 4 processos foram arquivados, por regularização, conforme moldes do art. 44 da Resolução CFC nº 1.603/2020.

O aumento no índice de fiscalizações reforça a atuação preventiva e corretiva do CRCAM. Tal postura promove maior controle sobre a atuação profissional e assegura a conformidade às normas de contabilidade. O cumprimento rigoroso dessas fiscalizações gera mais transparência e segurança à sociedade, protege os interesses públicos e fortalece a confiança nas práticas contábeis no Brasil.

Além disso, a eficiência dos processos e a aplicação de penalidades justas contribuem para o fortalecimento do ambiente regulatório da Contabilidade, combatendo eficazmente o exercício ilegal da profissão e garantindo maior respeito às normativas que regem o setor contábil.

Índice de processos de fiscalização julgados dentro do prazo – fase de recurso



O desempenho acima da meta demonstra a eficiência contínua do CRCAM no tratamento célere e preciso dos processos administrativos. Esse comportamento beneficia diretamente a sociedade ao proporcionar mais transparência, agilidade e confiabilidade nos processos decisórios. A redução de prazos nas tramitações contribui, significativamente, para a efetividade das ações de fiscalização e regulamentação; fortalece o sistema contábil; e aumenta a confiança tanto dos profissionais quanto da população no CRCAM.

Essa postura proativa e o cumprimento rigoroso das metas reafirmam o papel do CRCAM como um órgão regulador que atua em defesa do interesse público. Dessa forma, assegura que as práticas contábeis sejam conduzidas de acordo com os padrões éticos e técnicos, em um ambiente de constante aprimoramento e responsabilidade.

 **150 dias como prazo de julgamento**

 **18 processos** julgados em grau de defesa

 **18 processos** julgados dentro do prazo

 **57,11** em média, para julgamento

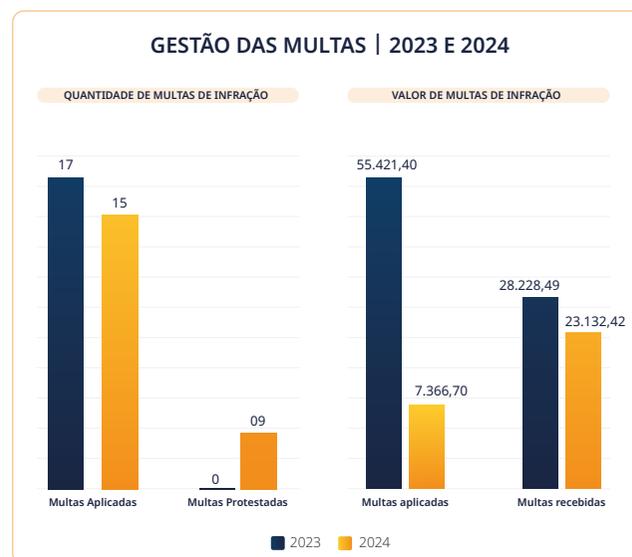
 **01 processos** com embargos de declaração não admitidos

Gestão das multas de fiscalização

As multas de fiscalização são aplicadas aos profissionais da contabilidade e às organizações contábeis, em razão de irregularidade no exercício profissional. Além disso, tais penalidades podem ser aplicadas a indivíduos não habilitados que exercem ilegalmente a profissão e as empresas não contábeis. No âmbito administrativo, essas multas são cobradas pelo CRCAM e podem envolver medidas, como o protesto extrajudicial, o que contribui para ampliar a efetividade das ações de cobrança e na proteção à sociedade.

Como pode ser observado, no comparativo de 2023 e 2024, observa-se um aumento nas quantidades de multas aplicadas e protestadas em decorrência da otimização e da abrangência das ações de fiscalizatórias realizadas no exercício.

Esses números evidenciam a eficácia das iniciativas de fiscalização e reforçam o compromisso do CRCAM com a promoção de um ambiente regulatório contábil sólido e transparente.



Principais projetos e ações

Assessoramento à Câmara e ao Setor de Fiscalização dos CRCs

Em 2024, o projeto teve como principal objetivo promover o assessoramento à Câmara e ao Setor de Fiscalização dos 27 CRCs, com foco na melhoria contínua das atividades fiscalizatórias. Como consequência das ações de monitoramento e avaliação realizadas nos Regionais, foram promovidos treinamentos, estudos dirigidos e reuniões de acompanhamento técnico:

 **8 treinamentos** sobre o Sistema e-Proc e os procedimentos de relatoria e julgamento de processos administrativos de fiscalização, conforme a Resolução CFC nº 1.603, de 2020, abrangendo **1.148 participantes**, entre fiscais e gestores.

 **10 estudos dirigidos** com o objetivo de uniformizar procedimentos, auxiliar e esclarecer dúvidas sobre processos de fiscalização e denúncias. As reuniões realizadas de forma on-line proporcionaram troca de experiências e discussão de casos práticos entre os participantes.

 **7 reuniões** com os chefes de Fiscalização, o que permitiu a discussão de boas práticas, o aprimoramento de processos, a aplicação das normas de forma ainda mais eficiente e o alinhamento dos procedimentos específicos de Fiscalização.

 **Treinamento on-line e presencial** voltado para novos fiscais, que abordou os procedimentos fiscalizatórios de acordo com o Manual de Fiscalização e as normas processuais da Resolução CFC nº 1.603, de 2020. O objetivo foi promover a capacitação de novos profissionais.

Além dessas atividades, o projeto incluiu o assessoramento técnico contínuo aos CRCs e suporte no uso do Sistema Eletrônico de Fiscalização, o que aprimora a execução de penalidades e o julgamento de processos de defesa e recurso.

As ações de monitoramento e treinamento elevaram o nível de conformidade dos CRCs. O resultado é a promoção de mais transparência e eficiência no exercício da fiscalização contábil. O impacto social desse projeto reflete na melhoria da prestação de serviços contábeis, no aumento da confiança da sociedade nos profissionais e na atuação ética e responsável do Sistema CFC/CRCs.

Reuniões Regimentais

As Reuniões Regimentais são de fundamental importância para assegurar a aprovação de normas que visam garantir a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais da contabilidade. Além disso, elas estabelecem as diretrizes que orientam a profissão contábil no Brasil, fortalecendo tanto o profissional quanto a educação continuada. Os resultados das deliberações dessas reuniões proporcionam a evolução contínua da Contabilidade, promovendo a defesa dos interesses da sociedade e da classe contábil.

Em 2024, o órgão deliberativo superior do CFC, por meio das reuniões Plenárias, homologou as seguintes decisões emanadas pelas Câmaras:

- ▣ 238 deliberações expedidas
- ▣ 08 resoluções aprovadas
- ▣ 06 processos de Fiscalização julgados
- ▣ 20 processos julgados
- ▣ 14 processos ético-disciplinares julgados pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do CRCAM

Revisão da legislação aplicada ao Sistema CFC/CRCs

O Sistema CFC/CRCs busca, constantemente, a modernização de suas práticas, adotando ações que garantem mais eficiência e transparência nas atividades fiscalizatórias. Em 2024, a revisão da legislação aplicada ao Sistema CFC/CRCs foi uma prioridade, com o objetivo de fortalecer o controle e o monitoramento contábil. Como resultado, foram aprovados os seguintes normativos:

Resolução CFC n.º 1.719, de 2024, que aprova o Novo Manual de Fiscalização e dá outras providências.

Resolução CFC n.º 1.721, de 2024, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados por profissionais e organizações contábeis para cumprimento das obrigações previstas na Lei n.º 9.613, de 1998, e em alterações posteriores.

Resolução CFC n.º 1.732, de 2024, que dispõe sobre a participação de alunos do curso de Ciências Contábeis em trabalhos auxiliares da profissão contábil.

A revisão desses normativos promoveu modernização significativa das práticas contábeis nos CRCs, padronizando os processos e reduzindo o risco de falhas. Isso beneficia diretamente a sociedade ao garantir que os profissionais da contabilidade atuem de forma mais qualificada e ética. Esse trabalho reforça ainda a credibilidade do sistema CFC/CRCs, ao promover uma fiscalização mais ágil e assertiva, que contribui para a proteção do interesse público e a promoção de um ambiente contábil mais seguro e confiável.

Apoio ao Atendimento à Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro

Em abril de 2024, a Comissão do Coaf apresentou a proposta que revogou a Resolução CFC n.º 1.530, de 2017, e aprovou a nova Resolução CFC n.º 1.721, de 2024, em vigor desde 2 de setembro de 2024. Essa nova regulamentação reforça o compromisso do CFC com a Prevenção de Crimes de Lavagem de Dinheiro (PLD) e Financiamento ao Terrorismo (FT).

Entre as inovações, destaca-se a criação do Guia para Abordagem Baseada em Risco (ABR), que fornece diretrizes claras para identificar situações de não conformidade potencialmente suspeitas.

A ABR orienta os profissionais da contabilidade na avaliação e na mitigação de riscos, com exemplos práticos e diretrizes para monitorar e gerenciar riscos continuamente. Essa abordagem proativa fortalece a integridade financeira do país e

a reputação dos profissionais, alinhando-se às normas internacionais e às recomendações do Grupo de Ação Financeira (Gafi). O processo de revisão e a aprovação em Plenário resultaram em um impacto positivo na prática profissional e no sistema de fiscalização contábil.

Declarações recebidas

Não ocorrência

 Selezione o exercício desejado

Registro

O Setor de Registro coordena e supervisiona os registros e os cadastros dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis do Estado do Amazonas.

O CRCAM é responsável por garantir que todos os profissionais e organizações contábeis cumpram as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, assegurando a regularidade e a ética na prática contábil. Além disso, realiza atualizações periódicas nos registros, mantendo um banco de dados atualizado e acessível para consultas, além de emitir documentos oficiais como certidões e comprovantes de regularidade. O setor trabalha em estreita colaboração com outras entidades reguladoras e fiscalizadoras, sempre buscando fortalecer a transparência e a confiança no exercício da contabilidade no estado.

Indicadores

Índice de crescimento de registros profissionais e de organizações contábeis ativas



Meta Resultado

Veja o comparativo entre os anos

O índice de crescimento de registros é uma métrica continuamente avaliada pelo CRCAM. Essa avaliação tem como objetivo mensurar a eficácia das estratégias implementadas pelo Sistema CFC/CRCs para fomentar o crescimento no número de registros.

De qualquer forma, diversas ações têm sido realizadas para impulsionar o crescimento da classe contábil, tais como:

- Campanhas de orientação sobre a importância do registro profissional para o exercício de atividades contábeis.
- Campanhas que ressaltam a relevância da profissão contábil para a sustentabilidade do país.
- Parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES).
- Investimento em eventos de educação continuada.
- Atualização cadastral por meio de ferramenta disponibilizada pelo CRCAM.

Cerca de 959 examinandos que obtiveram aprovação no exame ainda não solicitaram o registro profissional até dezembro de 2024, de acordo com o último monitoramento da área. Entretanto, a taxa de crescimento de registros ativos em 2024 diminuiu em relação ao ano anterior:

Novos registros



Registros ativos



729 organizações contábeis

Registros ativos por gênero



A profissão contábil, em qualquer modalidade de serviço ou atividade, deve ser exercida, exclusivamente, por profissional da contabilidade que possua registro ativo em CRCAM. Nesse sentido, cabe ao CFC a responsabilidade de uniformizar os procedimentos relacionados ao registro, além de coordenar e supervisionar o cadastro dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis em todo o país. Essa atuação é fundamental para assegurar a qualidade dos serviços prestados, garantir a conformidade com as normas vigentes e promover a ética na profissão contábil.

Índice de processos de registros

Veja o comparativo entre os anos




120 dias como prazo de julgamento

214 processos julgados dentro do prazo

Em cumprimento a uma das finalidades regimentais, a Câmara de Registro do CRCAM é responsável por examinar e julgar os processos relacionados ao registro de profissionais da contabilidade e organizações contábeis. A informatização dos procedimentos, com a implantação do Sistema de Processo Eletrônico de Registro (Sper) e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tem sido um fato essencial para a celeridade no julgamento dos processos. Essas ferramentas visam assegurar a eficiência, aumentar a confiança dos envolvidos e beneficiar os profissionais da contabilidade, garantindo um sistema mais ágil e transparente.

Principais projetos e ações

Exame de Suficiência

O CRCAM é responsável pela regulamentação e realização do Exame de Suficiência, de acordo com a Lei nº 12.249, de 2010. O principal objetivo do exame é assegurar que o futuro profissional da contabilidade, ao ingressar no mercado de trabalho, possua as habilidades e competências técnicas necessárias para atender às demandas da sociedade.


2 edições realizadas em 2024 | **385 candidatos** aprovados

	INSCRITOS	PRESENTES	APROVADOS	APROVAÇÃO
Exame (1/2024)	1088	835	323	38,68%
Exame (2/2024)	1131	912	62	12,09%

As Instituições de Ensino Superior (IES), ao utilizarem as estatísticas de cada edição do Exame de Suficiência, podem analisar seus resultados e, com isso, contribuir com a contínua evolução dos métodos adotados para a melhoria do ensino.

A realização do Exame de Suficiência é um passo fundamental na formação do contador, pois assegura que apenas aqueles que demonstram conhecimento adequado em práticas contábeis, legislação e ética profissional sejam habilitados a exercer a profissão. Dessa forma, o exame não apenas valida a formação acadêmica, mas também contribui para a valorização da profissão contábil e a proteção do interesse público.

Exame de Qualificação Técnica (EQT)

O EQT é um requisito necessário para que o contador se inscreva no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) ou no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis (CNPIC). Esse exame tem como objetivo incentivar o aprimoramento dos profissionais da contabilidade nas áreas de auditoria independente e perícia contábil. Profissionais aprovados no EQT e registrados no CNAI/CNPIC devem cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada.

CNAI-PJ

Criado em 2019, o Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) tem como objetivo fortalecer a atividade de auditoria independente, por meio de mecanismos de controle e de reconhecimento da qualidade dos serviços prestados por firmas que mantêm elevados padrões na área.

Em 2024, há 1 empresa de auditoria registrada, o que garante maior segurança tanto para o setor de auditoria quanto para as instituições governamentais e privadas que procuram os serviços de empresas cadastradas no CNAI-PJ.



INSCRITOS	PRESENTES	APROVADOS	APROVAÇÃO (%)
60	37	5	27,65

Em 31/12/2024

37 profissionais cadastrados no CNAI
25 profissionais cadastrados no CNPIC

Domicílio Eletrônico

É o portal de serviços por meio do qual são disponibilizadas as comunicações eletrônicas do CRCAM e do CFC com profissionais e organizações contábeis registradas, bem como pessoas físicas e jurídicas credenciadas, dispensando-se publicação em Diário Oficial, ou comunicações por meio físico.

Essa medida visa modernizar e simplificar os processos de comunicação entre os órgãos reguladores e os profissionais da contabilidade, além de oferecer benefícios financeiros significativos para aqueles que aderirem ao sistema. O CRCAM está em processo contínuo de campanha para aumentar o número de adesões e fomentar o uso da ferramenta.

Quantitativo de adesão:



Projeto CRCAM Jovem

O CRCAM JOVEM é um projeto que tem como objetivo estimular o profissional recém registrado e os estudantes de Contabilidade na participação das ações do Programa de Educação Continuada e nas demais atividades desenvolvidas pelo CRCAM.

Em 2024

5ª edição - Fórum de Jovens lideranças Contábeis
 Carreira em Foco: habilidades mais requisitadas na era digital



Educação Continuada

A Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional é uma área finalística do CRCAM, que possui como atribuição a promoção do desenvolvimento da educação continuada, a coordenação do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) e o fomento ao desenvolvimento do ensino superior de Ciências Contábeis. A finalidade é garantir a atualização dos profissionais da contabilidade com as normas, tendências e avanços da profissão. Seu trabalho não apenas fortalece a qualidade da profissão, mas também contribui para a credibilidade e a ética na atuação contábil.

Indicadores



O escopo da educação continuada é propiciar o desenvolvimento de novas competências e habilidades, na busca da qualificação e do aprimoramento do conhecimento dos profissionais da contabilidade. Além disso, tem o objetivo de fortalecer a confiança pública na profissão contábil, contribuindo para a proteção da sociedade.

Educação Profissional Continuada é um programa do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), implementado por todos os CRCs, que visa desenvolver e manter a competência profissional necessária para prestar serviços de alta qualidade a clientes, empregadores e outras partes interessadas, e, assim, fortalecer a confiança pública na profissão contábil por meio do Programa de Educação Profissional Continuada.

O cumprimento do Programa é obrigatório para os profissionais com atuações específicas, a exemplo de auditores, peritos e responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis das sociedades enquadrados como de grande porte, além de outros profissionais especificados pela normativa NBC PG 12, devendo cumprir, anualmente, 40 pontos no Programa de Educação Continuada. Levando em consideração o compromisso do CRCAM em colaborar com a oferta de cursos com pontuação no Programa de Educação Continuada (PEPC), o CRCAM mais que dobrou a quantidade mínima de pontos a ser integralizado pelos Profissionais da Contabilidade.

Avaliação dos eventos – cursos, seminários, congressos, encontros, etc.

 Veja o comparativo entre os anos



Tão importante quanto a participação de profissionais da contabilidade em eventos de capacitação e de educação continuada, é a contínua busca pelo aprimoramento das atividades promovidas pelo sistema CFC/CRCs, pois, a contabilidade é uma área em evolução, com regulamentações e práticas em constante mudança, tornando esta educação um componente essencial para a manutenção da atualização e atendimento às expectativas do mercado, o que motiva o empenho constante do CRCAM em oportunizar cursos e eventos sempre pautados no que há de mais atual quanto às normas e práticas da contabilidade, objetivando o pleno sucesso na promoção da educação profissional continuada à classe contábil. O resultado do indicador (Avaliação dos eventos – cursos, seminários, congressos, encontros, etc.), por meio do feedback positivo dos participantes em eventos, demonstra os resultados alcançados pelo CRCAM nos exercícios de 2023 e 2024.

Principais projetos e ações

Educação Profissional Continuada – auditores, peritos e demais profissionais obrigados

A educação continuada visa à constante atualização e qualificação dos profissionais da contabilidade. Para isso, o CRCAM oferece o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), que tem por exigência o cumprimento de um mínimo de 40 pontos, conforme a NBC PG 12 (R4), garantindo que os profissionais se mantenham atualizados com as demandas do mercado.

A Câmara de Desenvolvimento Profissional do CRCAM é responsável por analisar e julgar os processos de educação continuada enviados pelas capacitadoras, bem como os recursos de profissionais e capacitadoras do PEPC.

Principais resultados de 2024:

- ▣ 12 reuniões
- ▣ 15 atividades julgadas
- ▣ 6 recursos julgados

Resultado do Sistema CFC/CRCs:

- ▣ 8 cursos credenciados no PEPC
- ▣ 1 eventos credenciados no PEPC
- ▣ 10 capacitadoras credenciadas
- ▣ 7 atividades de docência
- ▣ 11 atividades de pós-graduação
- ▣ 2 atividades de produção intelectual
- ▣ 0 cursos no exterior
- ▣ 1 participações em comissão
- ▣ 5 justificativas quanto ao não cumprimento do PEPC em 2023

Em 2024, o CRCAM participou de 4 *workshops online* sobre o PEPC, com o objetivo de capacitar conselheiros e funcionários dos CRCAM. Os temas abordados foram:

- ▣ NBC PG 12 (R4) e Resolução CFC nº 1.715, de 2023 – Principais alterações
- ▣ Análise das atividades – cursos e eventos
- ▣ NBC PG 12 (R4) / Resolução CFC nº 1.715, de 2023 – Capacitadoras
- ▣ Edital de Justificativas



Resultado:

- ▣ 55 conselheiros, membros de grupo e funcionários do Sistema CFC/CRCs capacitados
- ▣ 10 capacitadoras credenciadas

O cumprimento do PEPC é obrigatório para os contadores registrados no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI), no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) e em outras categorias previstas na NBC PG 12 (R4).

Prestação de contas recebidas via Sistema Web EPC

	CNAI	CNPC
Concluídas	28	21
Em análise	5	2
Cumpriram	25	19
Não cumpriram	7	2

Apoio à Realização de Eventos da Área Contábil

Em 2024, o CRCAM apoiou a realização do XXI Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado no período de 8 a 11 de setembro do mesmo ano, em Balneário Camboriú/SC, reunindo mais de 7.000 profissionais da contabilidade de todo o Brasil, demonstrando a relevância e o impacto do evento na comunidade contábil. A iniciativa buscou promover discussões inovadoras e abordar temáticas que pudessem influenciar diretamente a atuação dos contadores em um cenário de rápidas transformações tecnológicas (CRCs) e por outras entidades parceiras.



Investimentos em 2024

-  **R\$ 90.000** – apoio concedido para a realização de eventos
-  **01** locação de estandes

Esses investimentos refletem o compromisso do CRCAM com o desenvolvimento profissional da classe contábil, buscando fomentar a capacitação contínua e promover o aprimoramento técnico.



Principais eventos apoiados em 2024

-  21º Congresso Brasileiro de Contabilidade
-  Feira do Empreendedor do Sebrae/AM
-  Semana do Empreendedor do Sebrae/AM
-  II Expo Mulher OAB/AM

Promover a educação continuada – congresso/ encontros/seminários/fóruns/jornadas

Em 2024, ficou consolidada a importância e a magnitude da profissão contábil para a sustentabilidade das empresas. A capacidade de organização do CRCAM pôde ser evidenciada nos encontros e seminários realizados para a classe contábil Amazonense e nas relações com o Poder Público. Destacam-se os principais eventos:

-  **Workshop de Gestão de Negócios Contábeis**
186 participantes
-  **Encontro do Dia do Contador**
55 participantes
-  **Plantão Tira-Dúvidas IRPF 2024**
256 atendimentos
-  **Seminário de Educação Fiscal - CRCAM/SEFAZ/SEDUC**
193 participantes
-  **Seminário de Prestação de Contas Eleitorais - CRCAM/TREAM**
187 participantes
-  **V Fórum Jovem Lideranças Contábeis do Amazonas**
193 participantes

Normatização

Compete à Câmara Técnica promover e orientar pesquisas sobre matérias contábeis, matérias relacionadas à área de atuação, Normas Brasileiras de Contabilidade e Princípios da Contabilidade, bem como propor a estruturação, do ponto de vista técnico, de cursos, seminários e palestras, indicando instrutores e palestrantes para eventos, elaborar e opinar sobre o conteúdo técnico de trabalhos destinados às publicações do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM) e normas da profissão contábil, subsidiar, quando solicitado, a Presidência, as Vice-Presidências e o Plenário em assuntos de natureza técnica na instrução de processos e procedimentos no que se refere aos normativos contábeis, analisar e emitir opinião sobre normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e CRCAM, quando solicitado, analisar a conclusão dos trabalhos realizados pelas Comissões de Estudos e de grupos de trabalho e assessorar a Presidência no que for necessário.

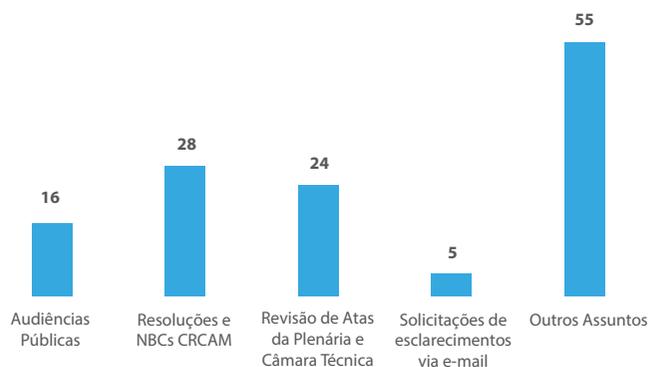
Em 2024, a Câmara Técnica e a Comissão Especial de Assuntos Técnicos desenvolveram diversas atividades. Dentre elas, destacam-se:

- 1 15 de janeiro de 2024: Envio de 9 (nove) contribuições ao CFC, relativos a minuta com alterações das representações dos CRCs. Posteriormente a minuta passou a ser a Resolução CFC nº 1.724 de 24 de maio de 2024. Observou-se que, das 9 (nove) contribuições encaminhadas ao CFC, 4 (quatro) foram utilizadas
- 2 21 de março de 2024: Envio de 25 (vinte e cinco) contribuições ao CFC, relativos a minuta com alterações da Resolução CFC 1.530/2017 que trata sobre o COAF. Posteriormente a minuta passou a ser a Resolução CFC nº 1.721 de 18 de abril de 2024, que trata sobre os procedimentos a serem observados por profissionais e organizações contábeis para cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 9.613/1998. Observou-se que, das 25 (vinte e cinco) contribuições encaminhadas ao CFC, 12 (doze) foram utilizadas no texto da Resolução, de forma parcial ou total;
- 3 22 de março de 2024: Elaboração de Parecer Técnico quanto ao estudo de impacto salarial do CRCAM e Parecer Técnico quanto a alteração da Resolução CRCAM nº 269/2012, que criou o Plano de Cargos e Salários do CRCAM;
- 4 24 de maio de 2024: Envio de 15 (quinze) contribuições ao CFC, relativos a Minuta que dispõe sobre o Manual de Gestão Patrimonial do CFC. Posteriormente a minuta passou a ser a Resolução CFC nº 1.730 de 21 de junho de 2024. Observou-se que, das 15 (quinze) contribuições encaminhadas ao CFC, 14 (quatorze) foram utilizadas, subdivididas em doze de forma total e duas, de forma parcial;
- 5 12 de junho de 2024: Participação na audiência pública na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF, para discussão da regulamentação da Reforma Tributária, por meio do Projeto de Lei Complementar (PLP) de nº 68/2024, que define as regras gerais de funcionamento do novo modelo de tributação a ser adotado no País, o impacto da proposta no modelo de Zona Franca de Manaus (ZFM) e seus riscos para o comércio da Região Norte;
- 6 26 de junho de 2024: Participação no Grupo de Estudos sobre Abertura de Empresas na JUCEC à convite do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará (CRCCE);
- 7 27 de junho de 2024: Elaboração de Parecer Técnico quanto ao estudo de impacto orçamentário para aumento de despesa com plano de saúde;

- 8 23 de julho de 2024: Participação na reunião do Comitê de Assuntos Tributários Estratégicos – CATE, para discutir sobre as propostas no âmbito da Reforma Tributária;
- 9 10 de dezembro de 2024: Envio de 17 (dezesete) contribuições ao CFC, relativos as Minutas sobre a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TP 01 (R2), que dispõe sobre Perícia Contábil e NBC PP 01 (R2), que dispõe sobre o Perito Contábil.

Em resumo, foram efetuadas um total de 128 (cento e vinte e oito) atividades, sendo elas: (16) análises de Audiências Públicas, (28) análises de Resoluções e Normas Brasileiras de Contabilidade, (24) revisões das Atas da Plenária e Câmara Técnica, (5) respostas às solicitações de esclarecimento de profissionais enviadas por e-mail e por meio do canal da Ouvidoria e (55) análises referentes a solicitações da presidência, denominado de Outros Assuntos. Abaixo, gráfico:

Atividades 2024 - Câmara Técnica



Quantidade de Normas Técnicas – Aprovadas

Quanto aos normativos emitidos pelo CFC em 2024, foram apreciadas pela Câmara Técnica:

- 1 Norma Brasileira de Contabilidade - NBC PG 12 (R4) – DOU 19/12/2023, que dispõe sobre o Programa de Educação Profissional Continuada (EPC);

- 2 NBC 23 – DOU 19/12/2023, cuja revisão altera os itens 29.3A, 29.42 e 29.43 e o título do item 29.42 e altera o item 29.38 e a letra d do item 35.10 na norma NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- 3 ITG 2003 (R2) – DOU 19/12/2023 que trata sobre entidade desportiva;
- 4 NBC 22 – DOU 17/01/2024, que altera as seguintes normas: NBC TG 32 (R4) – Tributos sobre o Lucro, NBC TG 03 (R3) – Demonstrações do Fluxo de Caixa e NBC TG 40 (R3) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação;
- 5 Resolução CFC nº 1.717, de 22/02/2024, que altera as Resoluções do CFC nº 1.707, de 25 de outubro de 2023 – Dispõe sobre o registro profissional dos contadores e dos técnicos em contabilidade e Resolução CFC nº 1.708, de 25 de outubro de 2023 – Dispõe sobre o registro das organizações contábeis;
- 6 Resolução CFC nº 1.719/2024, DOU 16/04/2024 que dispõe sobre o Novo Manual de Fiscalização a ser adotado pelos CRCs;
- 7 Resolução CFC nº 1.720/2024, que promove alterações na redação da Resolução CFC nº 1.684/2022;
- 8 Resolução CFC nº 1.721/2024, que trata sobre procedimentos a serem observados por profissionais e organizações contábeis para cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 9.613/1998, e em alterações posteriores;
- 9 NBC revisão 24, de 22/03/2024, que altera as seguintes normas: NBC PG 100 (R1) - dispõe sobre o cumprimento do código, dos princípios fundamentais e da estrutura conceitual; NBC PG 200 (R1) - dispõe sobre contadores empregados (contadores internos); NBC PG 300 (R1) - dispõe sobre contadores que prestam serviços (contadores externos); NBC PA 400 - dispõe sobre a independência para trabalho de auditoria e revisão; e NBC PO 900 - dispõe sobre a independência para trabalho de asseguuração diferente de auditoria e revisão;

- 10** NBC revisão 24, de 22/03/2024, que altera as seguintes normas: NBC PG 100 (R1) - dispõe sobre o cumprimento do código, dos princípios fundamentais e da estrutura conceitual; NBC PG 200 (R1) - dispõe sobre contadores empregados (contadores internos); NBC PG 300 (R1) - dispõe sobre contadores que prestam serviços (contadores externos); NBC PA 400 - dispõe sobre a independência para trabalho de auditoria e revisão; e NBC PO 900 - dispõe sobre a independência para trabalho de asseguarção diferente de auditoria e revisão;
- 11** Resolução CFC nº 1.723/2024, DOU 27/05/2024 que dispõe sobre os valores das anuidades, taxas e multas devidas aos CRCs para o exercício de 2024;
- 12** Resolução CFC nº 1.724/2024, que dispõe sobre a denominação e a forma de custeio das representações dos CRCs fora dos locais de suas respectivas sedes e dá outras providências;
- 13** Resolução CFC nº 1.726/2024, que dispõe que a taxa de registro, tanto para pessoa física quanto para pessoa jurídica, alterando as Resoluções CFC 1.707/2023 e 1.708/2023;
- 14** Resolução CFC nº 1.727/2024 que altera a data de entrada em vigor do Novo Manual de Fiscalização de 2 de maio de 2024 para 2 de setembro de 2024;
- 15** Resolução CFC nº 1.728/2024 que dispõe sobre a data de entrada em vigor do cumprimento das obrigações relativas ao COAF de 3 de junho de 2024 para 2 de setembro de 2024;
- 16** Recomendação de atualização da Resolução CRCAM nº 168/2000 que dispõe sobre os valores das diárias e da ajuda de custo no âmbito da Regional;
- 17** NBC TSP 02 - Aprova o Comunicado Técnico CTSP 02, DOU 18/06/2024, que orienta os profissionais da contabilidade que atuam nas entidades públicas quanto à elaboração das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- 18** Revisão NBC 25 - Altera as normas: NBC TG 32 (R4): Tributos Sobre o Lucro e NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros;
- 19** Resolução CFC nº 1.730/2024 - DOU 21/06/2024. Aprova o Manual de Gestão Patrimonial do CFC;
- 20** Resolução CFC nº 1.731/2024 - DOU 21/06/2024. Altera os caputs dos Arts. 10, 11 e 13 da Resolução CFC nº 1.707/2023, que dispõe sobre o registro profissional dos contadores e dos técnicos em contabilidade;
- 21** Resolução CFC nº 1.732/2024 - DOU 26/06/2024. Dispõe sobre a participação de alunos do curso de Ciências Contábeis em trabalhos auxiliares da profissão contábil;
- 22** Resolução CFC nº 1.733/2024 - DOU 20/06/2024. Altera o inciso VIII e renumera incisos IX a XII do art.45 da Resolução CFC nº 1.603/2020 que trata sobre o Regulamento de Procedimentos Processuais;
- 23** Resolução CFC nº 1.734/2024 que instituiu a Olimpíada Nacional de Contabilidade;
- 24** Revisão da NBC 25, DOU 18/04/2024 que promove alterações na NBC TG 32 (R4) - Tributos sobre o Lucro e NBC TG 48;
- 25** Revisão da NBC 26, DOU 15/08/2024, que altera as seguintes normas: NBC TG 02 (R3) e NBC TG 37 (R5);
- 26** Resolução CFC nº 1739/2024 que instituiu o mês do Mutirão de Negociação Administrativa no âmbito dos CRCs;
- 27** ITG 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método
- 28** NBC TG 18 (R4), DOU em 03/10/2024.

Encerramento

A participação ativa dos membros conselheiros por meio da Câmara Técnica e Comissão Especial de Assuntos Técnicos, contribuem para o acompanhamento dos normativos contábeis, assegurando transparência nas informações para os profissionais contábeis amazonenses.

Resultado das atividades de gestão

Gestão Orçamentária e Financeira

Evolução da Execução Orçamentária

De acordo com a alínea “a” do item 4.2.4.4.3 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, entende-se por receitas correntes:

“(…) as oriundas de contribuições dos contabilistas e organizações contábeis, receitas patrimoniais, receitas de serviços e outras de natureza semelhante, bem como as transferências recebidas para atender às despesas de custeio.”

No contexto do CFC, são receitas correntes:

Receitas de Contribuições: representam 1/5 (um quinto) da receita bruta de cada CRC, excetuados legados, doações, subvenções, receitas patrimoniais, restituições e outras, quando justificadas.

Exploração de Bens e Serviços: é oriunda da emissão de carteiras de registro profissional e da realização dos Exames de Qualificação Técnica e de Suficiência.

Receitas Financeiras: constituídas pelos juros de empréstimos concedidos aos CRCs e por rendimentos decorrentes de aplicações financeiras.

Outras Receitas Correntes: são decorrentes de indenizações, restituições e receitas não identificadas.

REALIZADA	2024	2023	2022
Receitas Correntes	5.552.851	4.969.314	4.172.741
Contribuições	4.005.803	3.628.805	2.915.104
Exploração de bens e serviços	54.875	75.768	72.021
Financeiras	1.350.878	1.136.838	930.587
Transferências (Subvenções)	0,00	38.629	170.518
Outras receitas correntes	141.295	89.274	84.511

As Receitas de Capital são caracterizadas pela realização de bens e direitos em espécie e pelo recebimento de recursos para investimentos. De acordo com a alínea “b” do item 4.2.4.4.3 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, entende-se por receitas de capital:

“(…) aquelas provenientes da alienação de bens, das operações de créditos autorizadas em decorrência das transferências recebidas para atender às despesas de capital e da amortização de empréstimos.”

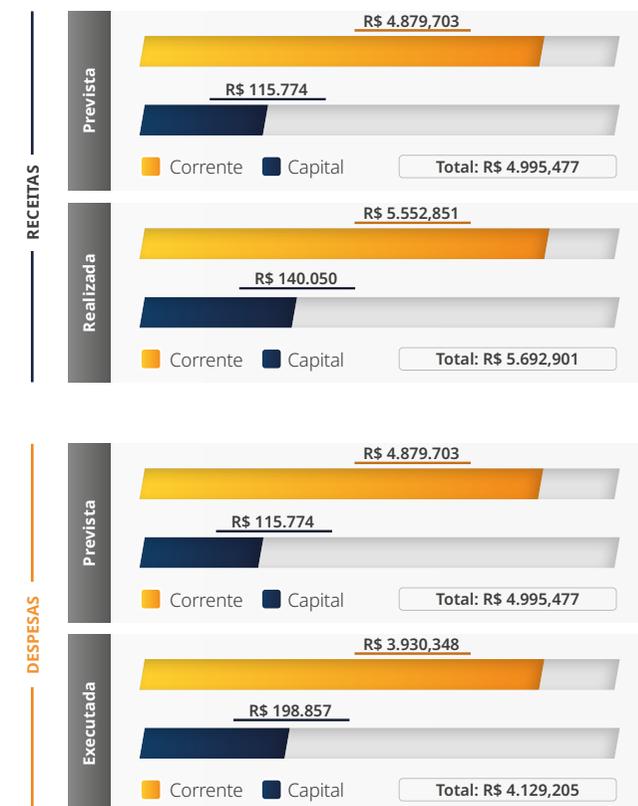
REALIZADA	2024	2023	2022
Receitas de Capital	140.050	1.300.000	63.124
Alienação de Bens	1.200	1.300.000	0,00
Veículos	0,00	0,00	63.124
Transferências	138.850	10.798	0,00

A execução receita corrente foi aproximadamente 12% superior ao exercício de 2023. Esse aumento está relacionado ao reajuste da anuidade, uma melhor gestão e recuperação de receitas.

A realização da receita financeira, ultrapassou 48% do valor previsto para o exercício, refletindo o resultado positivo das recuperações de receitas em atraso, assim como uma boa rentabilidade dos investimentos financeiros.

REALIZADA	2024	2023	2022
Resultado Patrimonial	-577.424	376.518	871.037
Superávit Financeiro	530.000	2.047.601	196.000
Disponibilidades em Conta	6.319.959	4.484.209	2.804.739

Em 2024, o Planejamento Orçamentário inicial do CRAM foi de R\$ 4.995,477, aprovado pela Resolução CRCAM nº 360/2023. Durante o exercício, acréscimos ao orçamento foram aprovados por meio do superávit financeiro, possibilitando o financiamento de novos investimentos. Com esses incrementos, o orçamento total foi elevado para R\$ 5.692,901.



Execução orçamentária

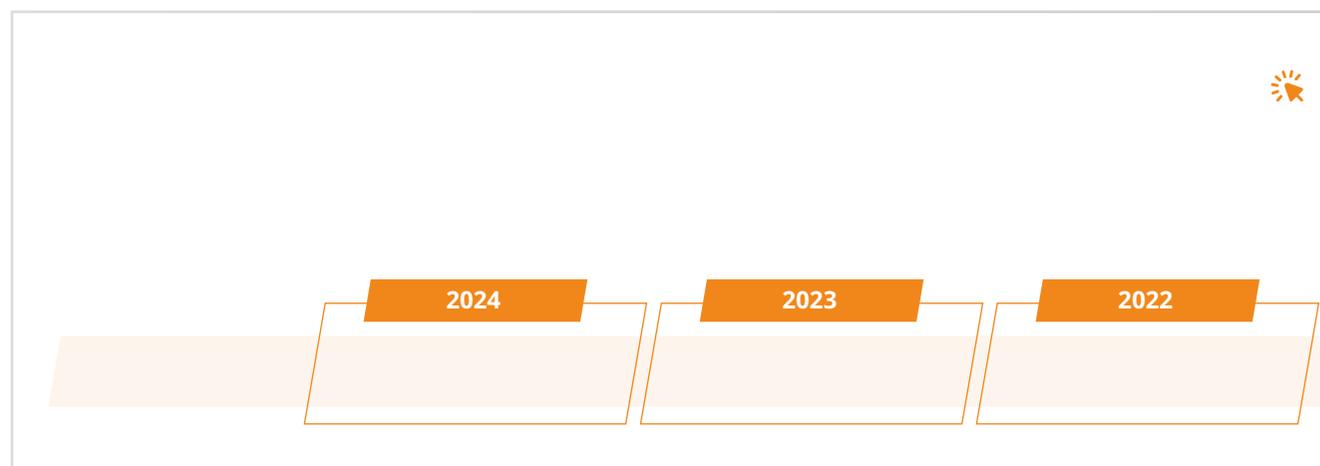
O planejamento orçamentário do CRCAM é um instrumento estratégico que define os objetivos, metas e ações necessários para o cumprimento das atividades essenciais da entidade: fiscalização, registro, normatização, educação continuada e investimentos em infraestrutura física e tecnológica, entre outros. A Proposta Orçamentária é elaborada em consonância com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, garantindo alinhamento às boas práticas de governança e conformidade com as normas legais de gestão orçamentária e financeira. Possibilita uma gestão eficiente, transparente e voltada para o fortalecimento da profissão contábil no Brasil.

Em 2024, 45% das despesas correntes foram destinadas para despesas de pessoal, abrangendo gastos com programa de alimentação ao trabalhador, plano de saúde, provisões de férias e encargos patronais.

No grupo “Uso de bens e serviços” foram registrados serviços prestados para atender às atividades do CRCAM, no valor total de R\$ 741.742. As aquisições de materiais de consumo para o almoxarifado e para as atividades finalísticas desta organização também estão consideradas neste grupo de despesa.

Despesas por grupo e elemento

GRUPO DE RECEITA	2024			2023		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RECEITAS CORRENTES	4.879.703	5.552.851	113,79%	4.178.872	4.958.516	115,56%
Contribuições	3.694.286	4.005.803	108,43%	3.251.049	3.628.805	111,62%
Exploração de bens e serviços	156.280	54.875	35,11%	119.287	75.768	63,52%
Financeiras	908.999	1.350.878	148,61%	673.074	1.136.838	144,82%
Outras receitas correntes	62.974	141.295	224,37%	88.294	78.476	81,90%
RECEITAS DE CAPITAL	115.774	140.050	58,02%	703.000	1.310.797	186,46%
Alienações de Bens	98.000	1.200	1,22%	703.000	1.300.000	184,92%
Transferências de capital	17.774	138.850	96,84%	0	10.797	0%
Outras receitas de capital	0	xxx.xxx.xxx	xx%	0	4.752	0%
TOTAL DAS RECEITAS	4.995.477	5.692.901	100,74%	4.881.872	6.269.314	120,80%



Gestão de Custos

O Planejamento Orçamentário do CRCAM é desenvolvido com a distribuição de recursos em programas, projetos e atividades, a serem executados no exercício, fundamentando-se em uma análise detalhada dos dados para a estimativa de receitas e definição das despesas. Esse processo visa aprimorar continuamente o desempenho orçamentário, financeiro e econômico, proporcionando um controle mais eficiente da gestão.

Conformidade legal

- ▣ Artigo 50, §3º da Lei Complementar 101/2000;
- ▣ Resolução CFC nº 1.714, de 7 de dezembro de 2023, que aprovou o Orçamento para o exercício financeiro de 2024;
- ▣ Resolução CFC n.º 1.161/2009 que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs;
- ▣ Resolução CFC n.º 1.543, de 2018, que aprovou o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs;
- ▣ Manual do Plano de Trabalho.

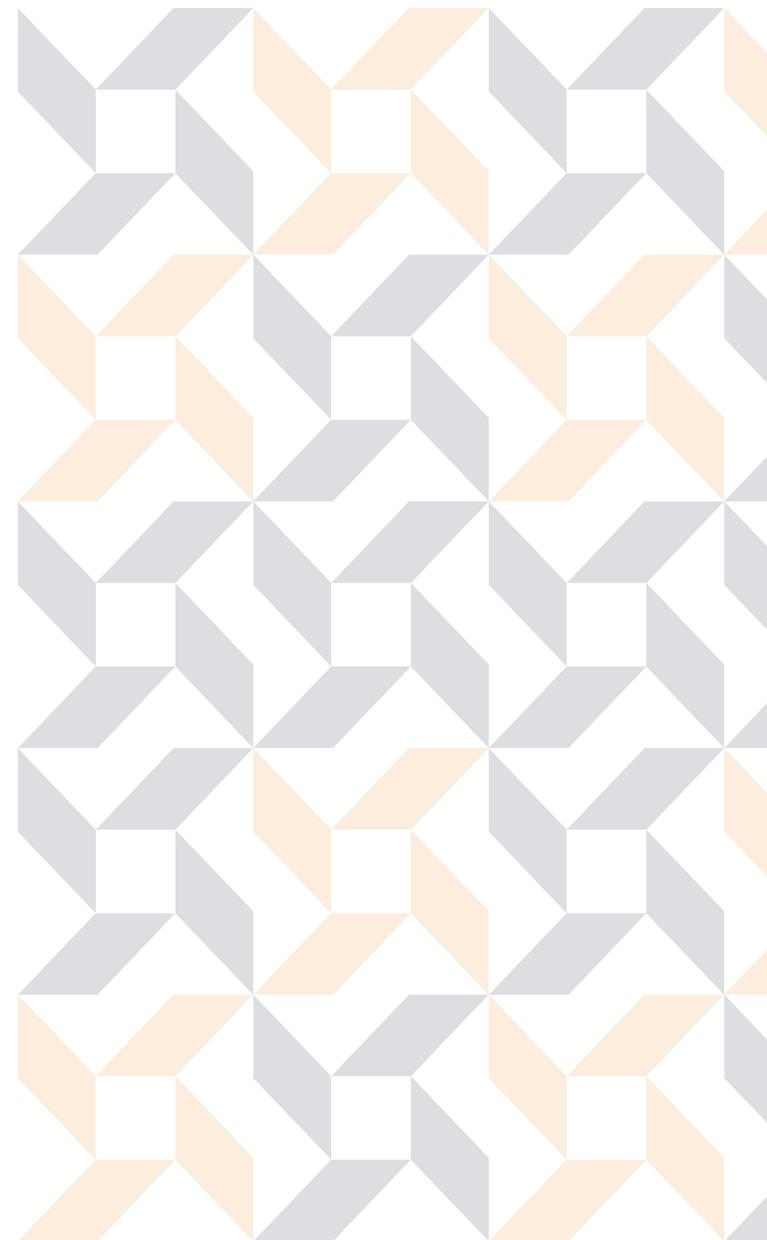
Para acompanhar e controlar a execução orçamentária, o CRCAM utiliza o Plano de Trabalho como uma ferramenta orientadora, garantindo o cumprimento da missão e o alcance dos objetivos institucionais. Esse instrumento organiza e define as principais ações a serem realizadas ao longo dos exercícios, funcionando como um guia para a programação e controle do planejamento. Dessa forma, assegura-se que a execução esteja em harmonia com os objetivos estabelecidos e em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis à gestão orçamentária e financeira.

Embora o CRCAM não adote uma metodologia para rateio de custos indiretos, mantém um controle rigoroso dos custos diretos. Esses custos estão organizados em 34 projetos, todos alinhados e vinculados a 10 objetivos estratégicos e distribuídos em 5 programas de gestão.

Distribuição Orçamentária por Objetivo Estratégico:

Objetivo Estratégico

Executado (R\$)



Gestão de pessoas

A política de Gestão de Pessoas do CRCAM prioriza a valorização e o desenvolvimento contínuo de seus colaboradores, promovendo o alinhamento entre as habilidades e expectativas individuais e as metas institucionais. Além disso, dedica-se a garantir a capacitação técnica e comportamental de sua equipe, com foco especial no fortalecimento de competências interpessoais. Esse compromisso com o aprimoramento resulta na elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade e à classe contábil, reafirmando o compromisso da entidade com a excelência.

Conformidade Legal

A gestão de pessoas do CRCAM é conduzida com total respeito às legislações vigentes, garantindo que os direitos e deveres dos colaboradores sejam cumpridos conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e os normativos internos; utilizam-se como referências principais o Manual de Políticas, o Plano de Cargos e Salários e o Código de Conduta, que proporcionam a transparência e o alinhamento ético da gestão de pessoas com as melhores práticas do setor público e privado.

Força de Trabalho

Ao final de 2024, o CRCAM contava com uma equipe formada por 32 profissionais. Sendo 11 funcionários, 24 conselheiros, 10 estagiários 1 Aprendiz, equipe essa dividida em várias atuações, tais como administração, apoio a atividades de assessoria e limpeza.

Com isso Temos 3 colaboradores estão envolvidos na fiscalização da Profissão Contábil assegurando que os profissionais da área cumpram suas responsabilidades na prática contábil.

Colaboradores

	2024	2023
Empregados efetivos	11	12
Cargos em comissão (empregado de livre nomeação e exoneração)	10	08
Aprendizes	1	1
Estagiários	10	11
Total	32	32

Contratações

O CRCAM não possuía um concurso público em vigor, o que impedia a contratação de novos funcionários por esse meio até dezembro de 2024. No entanto, o CRCAM admitiu 05 profissionais em cargo de Comissão de livre nomeação e exoneração, conforme Previsto no Plano de Cargos e Salários.

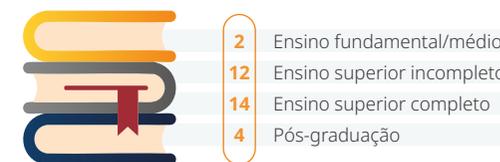
Ao longo de 2024, ocorreram 5 desligamentos voluntários, demonstrando a eficácia das estratégias de retenção e o bom ambiente de trabalho proporcionado pela autarquia.

Equidade de Gênero (ODS 5)

O CRCAM tem se comprometido com a promoção da igualdade de gênero, conforme os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), particularmente o ODS 5 – Igualdade de Gênero. Do total de funcionários efetivos, 3 Mulheres e 7 Homens, mantendo um equilíbrio saudável e equitativo. Em relação aos cargos gerenciais, as mulheres ocupam 70%, o que reflete o esforço da instituição em assegurar que as oportunidades de liderança sejam igualmente distribuídas.

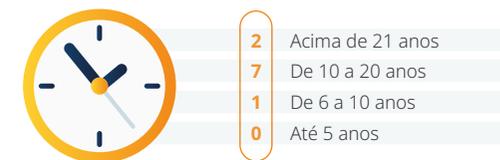
Nível de Escolaridade

A capacitação profissional é um dos pilares da gestão de pessoas no CRCAM. Em 2024, 60% dos colaboradores já possuíam curso superior completo, 10% eram pós-graduados e 20% já estavam em processo de obtenção do diploma de nível superior. Esses números refletem o compromisso da entidade em elevar continuamente a qualificação de sua equipe, contribuindo para a prestação de serviços com mais qualidade à sociedade e à classe contábil.



Tempo de Serviço

A valorização e o reconhecimento dos colaboradores, alinhados aos objetivos do Planejamento Estratégico do CRCAM, refletem o comprometimento da entidade com o seu corpo funcional, em que cerca de 80% dos funcionários têm mais de 10 anos de serviço. Essa longevidade demonstra a dedicação da entidade em atrair e reter talentos, promovendo um ambiente de trabalho saudável que incentiva o amadurecimento e o crescimento profissional. A gestão de pessoas é prioridade, com investimentos em capacitações e programas de desenvolvimento contínuo, assegurando que as competências da equipe estejam alinhadas às metas institucionais e às demandas da classe contábil.



Nos últimos três anos, o índice de despesa com pessoal e encargos, em relação à receita líquida total, permaneceu abaixo da meta estabelecida de 50%. Esse resultado é especialmente significativo, considerando as reposições salariais e a continuidade dos benefícios assistenciais, que incluem plano de saúde e odontológico, auxílio alimentação/refeição, vale-transporte, auxílio creche e apoio à educação (pós-graduação e idiomas).

Evolução dos gastos com pessoal



Veja o comparativo entre os anos



Institucional: sensibilização sobre o Planejamento Estratégico e as Políticas de Gestão do CRCAM.



Transversal: temas relevantes para todos os colaboradores, independentemente de sua área.



Liderança: capacitação para gestores na condução de processos e pessoas.



Técnica: desenvolvimento de competências específicas relacionadas ao trabalho.



Comportamental: promoção de uma postura profissional alinhada à cultura organizacional.

Em 2024, o CRCAM intensificou seus investimentos em capital humano, ultrapassando a meta de desenvolvimento em 49% prevista no índice 36 (capacitação de empregados). Os treinamentos realizados incluíram temas essenciais, como Segurança da Informação, Segurança no Trabalho, Governança, Indicadores de Desempenho, Cultura Organizacional, Integridade, Gestão de Conflitos, Gestão de Pessoas e procedimentos relacionados à Lei de Licitações.

Investimento Total
R\$ 00,00

Colaboradores Capacitados
32
Horas de treinamento
1.138

Pesquisa de Satisfação dos Colaboradores

Em 2024, um total de 32 colaboradores do CRCAM participou, de forma voluntária e anônima, da pesquisa de satisfação, representando 100% do total. Essa iniciativa permitiu que os colaboradores expressassem as suas opiniões sobre a infraestrutura e as ações do Conselho voltadas ao bem-estar do corpo funcional. Os resultados obtidos são fundamentais para orientar o CRCAM na implementação de ações de melhoria, especialmente em relação aos indicadores que apresentaram desempenho insatisfatório.

Os resultados foram negativos, não alcançando a meta estabelecida pelo Sistema de Gestão de Indicadores, que é de 70%. A pesquisa revelou que 50% dos colaboradores estão satisfeitos com a infraestrutura e com as iniciativas implementadas pelo CRCAM. Esse *feedback* negativo reforça a importância das ações voltadas para a melhoria contínua e a satisfação do corpo funcional.

- Realização do concurso público
- Manutenção da força de trabalho motivada/qualificada.
- Intensificação do gerenciamento do Plano Anual de Treinamento
- Continuidade no aprimoramento das ações e processos relacionados ao trabalho, com adoção de um sistema integrado de gestão de pessoas.
- Implementação de programas de bem-estar que promovam a saúde mental e o equilíbrio emocional dos colaboradores

Treinamento e Desenvolvimento

O CRCAM implementa o Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) com o objetivo de capacitar seus funcionários. Assim, aprimora a execução de atividades e promove o conhecimento por meio de cursos e treinamentos. Esses eventos são organizados em cinco linhas de atuação:



Gestão de licitações e contratos

Conformidade legal

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas (CRCAM) adotou medidas para implementar as diretrizes estabelecidas pela nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133, de 2021, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2024. Em decorrência disso, os processos licitatórios foram ajustados em conformidade com os novos normativos legais, garantindo maior alinhamento às estratégias de governança e promovendo um ambiente de maior transparência tanto para a classe contábil quanto para a sociedade.

Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma medida legal que visa elaborar, executar e acompanhar as contratações realizadas pela instituição. As aquisições e contratações do CRCAM em 2024 seguiram o PCA, elaborado para atender às necessidades da Autarquia dentro dos limites orçamentários estabelecidos no plano de trabalho. O CRCAM mantém seu compromisso com a adoção de boas práticas na gestão pública, utilizando o PCA como uma ferramenta essencial para o Planejamento Estratégico.

 **74** Contratações previstas no Plano de Contratações Anual

 **03** reuniões de acompanhamento

 **21,62%** de execução do Plano de Contratações Anual

 **16** Contratações concluídas

Transparência e Publicidade

Os processos licitatórios e os contratos administrativos do CRCAM são disponibilizados tanto no Portal da Transparência do site do CRCAM quanto no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), garantindo visibilidade e transparência nas aquisições da autarquia. Dessa forma, seguimos o princípio da transparência, assegurando a acessibilidade da sociedade e da classe contábil aos processos licitatórios e aos contratos administrativos.

Modalidade	QTD	Valor
------------	-----	-------

As contratações diretas do CRCAM correspondem a 100% do total de contratações, com destaque para a modalidade de dispensa de licitação. Esse reflexo ocorre em função do planejamento estratégico adotado pelo CRCAM, que visa antecipar as futuras contratações, considerando o valor a ser contratado e a modalidade de licitação mais adequada para cada aquisição.

CONTRATAÇÕES DIRETAS	Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021)
	INCISO II
	Contratações Diretas Qtd 16, Valor R\$ 220.039,88 Dispensa: QTD 15 Valor R\$ 130.039,88
	Inexigibilidade (art. 74 da Lei n.º 14.133, de 2021)
	Inexigibilidade: QTD 1 Valor R\$ 90.000,00

Gestão e Fiscalização de Contratos

A gestão de fiscalização e contratos administrativos no CRCAM foi conduzida de forma estruturada. Todos os contratos firmados contaram com gestores e fiscais de contrato designados dentre os colaboradores, responsáveis pelo acompanhamento contínuo e pela garantia do cumprimento das cláusulas contratuais. Para assegurar maior transparência e controle, os registros dos acompanhamentos realizados pelos fiscais foram sistematicamente inseridos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o que permitiu um monitoramento e uma gestão mais ágil e eficaz dos contratos. Essa abordagem visou garantir a conformidade com as normas e o bom andamento das contratações, contribuindo para a eficiência e a transparência na administração pública.



Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Conformidade Legal

A gestão patrimonial e de infraestrutura do CRCAM é guiada por uma sólida conformidade legal, que se fundamenta em uma série de normativos relevantes, como a Lei nº 14.133/2021 e outras instruções e decretos pertinentes. Essa conformidade é essencial para garantir que as práticas de gestão patrimonial estejam alinhadas com as exigências legais e normativas.

Anualmente, o CRCAM institui uma comissão dedicada ao inventário patrimonial, que tem como tarefa realizar o levantamento detalhado de bens móveis, imóveis, inservíveis e materiais de consumo. Essa prática não só atende às exigências legais, mas também reforça o compromisso da entidade com a transparência e a eficiência em sua gestão.

Adicionalmente, a Auditoria Interna desempenha um papel crucial ao realizar avaliações periódicas ao longo do ano. Essas avaliações visam garantir a robustez dos controles internos e a integridade na gestão dos ativos patrimoniais, contribuindo para a mitigação de riscos e assegurando que todos os procedimentos estejam em conformidade com as normas estabelecidas.

Em suma, o CRCAM se compromete com uma gestão patrimonial responsável e transparente, pautada na conformidade legal e em práticas de governança que favorecem a eficiência e a *accountability*.

Principais Custos com Serviços Prediais

Vigilância e Brigada	R\$ 18.600,00
Limpeza, telefonia, recepção, copa e jardinagem	R\$ 7.171,89
Serviços de energia elétrica e água e esgoto	R\$ 53.881,04
Outros gastos	R\$ 2.492,98
Total	R\$ 82.145,91

Desfazimento de Ativos

Em consonância com o Manual de Gestão Patrimonial, o Plano de Logística Sustentável (PLS) e os requisitos da Lei nº 14.479/2022, o CRCAM realizou um leilão de 31 bens inservíveis, arrecadando R\$ 1.200,00. O lote leiloado era composto por cadeiras, mesas e outros materiais obsoletos, que haviam se tornado desnecessários para as atividades do órgão.

Principais Desafios e Ações Futuras

Entre os desafios e iniciativas futuras do CRCAM, estão:

- 1 Aquisição de ar-condicionado para a sala de Tecnologia da Informação;
- 2 Aquisição de servidor tipo torre para substituição e modernização do parque de informática;
- 3 A realização do leilão da frota de veículos do CRCAM;
- 4 Aquisição para substituição de celulares corporativos.

Gestão de tecnologia da informação

Conformidade Legal

A era tecnológica faz com o CRCAM busque adaptar a prestação de seus serviços ao ambiente atual da tecnologia, tornando imprescindível a construção de um planejamento que venha a suportar os avanços das informações que ocorrem a passos largos, e hoje não se pode pensar em uma gestão eficaz sem lançar mão dos benefícios da tecnologia da informação.

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) foi elaborado com o objetivo de produzir instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, conforme dispõe a INSLTI/MPOG n.º 04/2010, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação da entidade.

O Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle interno do Governo federal, enfatizou, nas orientações para a elaboração do relatório de gestão desde o Exercício de 2015, a necessidade de os conselhos de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas elaborarem um PDTI, contemplando as ações associadas às metas, antes de executarem gastos relacionados à Tecnologia da Informação.

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) foi aprovado pela Resolução CRCAM n.º 326, de 2020, e está disponível para consulta no Portal do CRCAM.

Investimentos de recursos aplicados em TI

Em 2024, o Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM) realizou a substituição de todos os computadores com mais de três anos de uso por novos equipamentos, garantindo maior desempenho e eficiência no ambiente de trabalho. As novas máquinas contam com configurações de processamento atualizadas, alinhadas às demandas tecnológicas atuais, proporcionando mais agilidade e segurança no desenvolvimento das atividades contábeis e administrativas. Essa modernização reforça o compromisso do CRCAM com a inovação e a excelência na prestação de serviços à classe contábil.

DESCRIÇÃO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	RECURSOS INVESTIDOS (R\$)		
		2024	2023	TOTAL
Tecnologia da informação	Serviços de tecnologia da informação	-	-	-
	Serviços de internet	15.938	19.332	35.270
	Softwares	-	-	-
	Serviço de seleção, treinamento e orientação profissional	-	-	-
Modernização do parque de informática (hardware e software)	Equipamentos de processamento de dados	172.266	-	172.266
	Materiais de informática	-	-	-
	Serviços de tecnologia da informação	10.954	53.474	64.428
	Manutenção e conservação bens móveis	-	9.100	9.100
	Aquisição de softwares de base	-	-	-
	Softwares	2.940	-	2.940

Sustentabilidade

O CRCAM, que é composto por mais de 7.000 profissionais da contabilidade, reforça o compromisso com adoção de medidas que promovem a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. Seguindo esta linha, no ano de 2024 foram implementadas várias melhorias, todas de acordo com as ODS (Objetivos de Sustentabilidade).

É cediço que não se tolera mais antigas práticas e que novas atitudes precisam ser tomadas dia após dia e mensuradas com vistas a garantir condições de vida adequadas para as gerações futuras. Usando como base a Agenda ESG (Ambiental, Social e Governança), foram inseridas diversas iniciativas no Plano de Logística Sustentável (PLS).

O nosso dever como Autarquia em conscientizar a classe contábil é primordial, incorporando práticas que equilibram o desenvolvimento econômico, preservação ambiental e bem-estar social. Formamos multiplicadores de boas práticas sociais entre os colaboradores e todos os demais participantes de cada ação do PLS, alcançando assim limites que transcendem os limites institucionais e de forma mais ampla, globalmente, reverberamos sustentabilidade diante dos desafios ambientais, como as mudanças climáticas.

O PLS/CRCAM e suas iniciativas estão alinhadas aos Objetivos de Sustentabilidade (ODS) da ONU. Em particular, atendem as ODS 1, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 17 por meio de ações que incluem a redução de consumo de materiais, a revisão de processos para práticas mais sustentáveis e o incentivo a iniciativas solidárias.



Leia o
PLS 2024/2025

Plano de Ações e Metas por Eixo Temático

A Portaria CRCAM de 20 de julho de 2023 criou a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável e nomeou seus membros.

O Plano Diretor de Logística Sustentável do CRCAM (PLS/CRCAM) é um conjunto de diretrizes, ações e indicadores que ajudam a moldar a cultura da organização e orientam as ações dos colaboradores. Isso significa que o CRCAM está comprometido com práticas nacionais e internacionais que visam melhorar o bem-estar social, promover a gestão responsável e proteger a vida no planeta e o meio ambiente.

Implementação, Monitoramento e Avaliação

A Comissão Permanente do Plano de Logística Sustentável é responsável por monitorar os resultados com base no ciclo PDCA, que permite ajustes para garantir o cumprimento das metas. Após cada biênio, a Comissão avalia os resultados, comparando-os às metas e publicando o Relatório de Avaliação de Desempenho no site do CRCAM.

- Implementação de segregação de resíduos sólidos com o objetivo de garantir padrões sustentáveis de produção e consumo.
- Realização de campanhas educativas para promover o gerenciamento adequado de resíduos sólidos.
- Incentivo à reutilização de materiais dentro da organização.
- Contratação de empresa especializada para o descarte correto de resíduos poluentes.

Ações para Redução do Consumo de Recursos Naturais

Seguindo o Plano de Ações e Metas por Eixo Temático, a Comissão Permanente do Plano de Logística Sustentável (PLS) monitora os resultados com base no ciclo PDCA, que permite ajustes para garantir o cumprimento das metas. Após cada biênio, a Comissão avalia os resultados, comparando-os às metas e publicando o Relatório de Avaliação de Desempenho no site do CRCAM.

- Deliberação para uso de copos descartáveis serem exclusivos para visitantes da sede do CRCAM
- Monitoramento mensal e anual do consumo de copos descartáveis;
- Estudo para contratação de squeeze personalizado para colaboradores e estagiários para redução de resíduos sólidos e desperdício com copos descartáveis;
- Gerenciamento e monitoramento das impressões para minimizar o uso de papel.
- Inauguração da sede própria com amplas janelas e iluminação natural, com o objetivo de redução de uso de energia elétrica;
- Redução do consumo de materiais de copa, cozinha e de escritório para compras sustentáveis;
- Implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em todos os processos, visando à digitalização e à redução de papel;
- Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED, mais eficientes energeticamente e com redução de custos;
- Realização mensal de palestras de saúde para colaboradores de acordo com a campanha de cada mês, como Janeiro Branco (Cuidados com a Saúde Mental) e Fevereiro Roxo e Laranja (Mês de prevenção ao Lúpus, Fibromialgia e Alzheimer);

O Relatório de Análise de Desempenho do PLS 2024/2025 será publicado ao longo de 2026, quando ocorrerá a avaliação dos resultados das metas estabelecidas para o período, comparando-os com os dados dos anos anteriores.

CAP IV

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Declaração da contadora do CRCAM

O Setor de Contabilidade está subordinada à Vice-Presidência de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM) e exerce a função de órgão setorial de contabilidade da entidade.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis do CRCAM que foram elaboradas em observância à Lei n.º 4.320/1964; às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16); ao Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs aprovado pela Resolução CFC n.º 1.161/2009; ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); e à INT/VPCI/ CFC n.º 002/2024 e 003/2024 da Câmara de Controle Interno do CFC, conforme orientações da Instrução Normativa TCU n.º 84/2020 e da DN-TCU n.º 198/2022, entre outros normativos do Sistema CFC/CRCs.

As demonstrações apresentadas são Balanço Patrimonial, que apresenta a situação patrimonial; Balanço Orçamentário, que evidencia informações da situação orçamentária inicial em comparação à sua execução; Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa, que visa demonstrar o fluxo financeiro no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas; Demonstração das Variações Patrimoniais, que demonstra o resultado patrimonial do período e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), que apresenta as variações ocorridas no patrimônio líquido.

A conformidade contábil das demonstrações

contábeis e dos atos da gestão é realizada pela Câmara de Controle Interno, conforme previsto na inciso "IV" do art. 28 da Resolução CRCAM n.º 339, de 09 de novembro de 2021, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas e dá outras providências, alinhada aos procedimentos descritos no Manual de Auditoria e no Manual de Contabilidade, ambos do Sistema CFC/CRCs.

Esse processo visa assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações contábeis, extraídas de sistema informatizado de Contabilidade e dos demais sistemas gerenciais utilizados pelos Conselhos de Contabilidade, onde são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

O CRCAM implementa os procedimentos mencionados abaixo, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, visando garantir a qualidade das informações contábeis. Isso é feito para apoiar a tomada de decisões e a prestação de contas à sociedade, seguindo critérios específicos:

- Adoção do princípio da competência para receitas e despesas com reflexo nas Variações Patrimoniais;
- Registro da depreciação de itens do Ativo Imobilizado;
- Registro do Ativo Intangível e respectiva

amortização de seus itens;

- Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- Controle orçamentário por empenho e por projeto;
- Reconhecimento de passivos contingentes e demais obrigações, a exemplo de provisões trabalhistas e cíveis;
- Controle dos contratos nas contas de compensação, designados como atos potenciais ativos e passivos.

Desta forma, considerando que as demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às normas contábeis vigentes e à adoção de procedimentos internos de controle, declaro que os demonstrativos contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, refletem os seus aspectos mais relevantes, quanto à situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas – CRCAM.



Contadora **Andréia Ramos Chaves**

CRCAM 014716/O-8

Período de atuação 01/11/2024 a 31/12/2024

Balanço Patrimonial (BP)

Balanço Patrimonial (BP)

Ativo	NE	2024	2023
Ativo circulante		7.307.081	5.421.136
Caixa e equivalentes de caixa	01	6.319.959	4.771.755
Créditos de curto prazo	02	848.519	544.817
Demais créditos e valores de curto prazo	03	117.587	39.940
Estoques	04	18.894	55.465
Variações diminutivas pagas antecipadamente	05	2.953	9.159
Ativo não circulante		5.215.223	5.201,090
Ativo realizável a longo prazo	06	453.399	392.965
Investimentos, imobilizado e intangível	07	4.761.824	4.808.125
Total do ativo		12.522.304	10.622.226

Passivo	NE	2024	2023
Passivo circulante		3.003.087	525.750
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	x	27.178,80	21.061
Obrigações de curto prazo	08	55.761	63.560
Demais obrigações de curto prazo	08	168.021	126.100
Provisões de curto prazo	09	2.752.126	315.029
Total do passivo		3.003.087	525.750
Patrimônio líquido	10	9.519.218	10.096.477
Total do passivo + patrimônio líquido		12.522.304	10.622.226

R\$

Quadro dos ativos e dos passivos financeiros e permanentes (Lei n.º 4.320, de 1964)

Ativo	xx	12.522.304	10.622.227
Ativo financeiro		6.439.668	4.820.855
Ativo permanente		6.082.636	5.801.372
Saldo patrimonial			

Passivo	xx	3.003.087	525.749
Passivo financeiro		419.425	336.645
Passivo permanente		2.583.661	189.104
Total do passivo		3.003.087	525.749

Quadro das contas de compensação (Lei n.º 4.320, de 1964)

Atos potenciais ativos	xx	0	0

Atos Potenciais Passivos	12	4.171	44.113

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Variações Patrimoniais Quantitativas

R\$

Variações Patrimoniais Aumentativas	NE	2024	2023
Contribuições		4.320.997	4.196.306
Exploração de bens e serviços		91.130	127.620
Financeiras		1.857.153	1.689.366
Outras variações patrimoniais aumentativas		4.036.953	14.972.441
Total		10.306.630	21.530.019

Variações Patrimoniais Diminutivas

2024 2023

Pessoal e encargos	2.119.066	2.146.672
Benefícios assistenciais	0	399.881
Uso de bens e serviços	1.012.246	1.205.880
Financeiras	320.240	175.482
Transferências	6.360	12.726
Tributárias e contributivas	3.168.101	765.302
Desvalorização e perda de ativos	3.820.578	9.249.916
Outras variações patrimoniais diminutivas	437.463	7.597.521
Total	10.884.055	21.153.500
Resultado Patrimonial do Exercício	xx -577.424	376.519

Variações Patrimoniais Qualitativas

R\$

Descrição	2024	2023
Incorporação de ativos	198.857	30.416
Investimentos	198.857	30.416
Empréstimos concedidos	0	0
Desincorporação de ativos	1.200	1.300.000
Amortização de empréstimos concedidos	0	0

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

R\$

Descrição	Patrimônio Líquido	
	2024	2023
Saldo inicial do exercício	10.096.477	9.684.275
Ajustes de exercício anterior	165.20	35.682
Resultado do exercício	-577.424	376.519
Saldo final do exercício	9.519.218	10.096.477

O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido do CFC nos exercícios de 2023 e 2024, bem como sua evolução no período. Ressalta-se o decremento de 5,7% em seu Patrimônio Líquido em comparação a 2023.

2024 R\$ 9.519.218

2023 R\$ 10.096.477

Balanco Financeiro (BF)

R\$

Ingressos	NE	2024	2023
Receita orçamentária		5.692.901	6.269.313
Receitas correntes		5.552.851	4.958.516
Receitas de capital		140.050	1.310.797
Recebimentos extraorçamentários	xx	4.747.305	5.524.639
Disponível do exercício anterior		4.771.755	2.804.739
Total		15.211.962	14.598.692

Dispêndios

NE 2024 2023

Despesa orçamentária		4.298.793	4.221.712
Despesas correntes		3.930.348	4.191.296
Despesas de capital		198.857	30.416
Pagamentos extraorçamentários	xx	4.762.797	5.605.225
Disponível para o exercício seguinte		6.319.959	4.771.755
Total		15.229.397	14.598.692

Balanço Orçamentário (BO)

As receitas de contribuição do Conselho Federal são constituídas por 1/5 (um quinto) da receita bruta arrecadada por intermédio dos CRCs, excetuados os legados, as doações, as subvenções, as receitas patrimoniais, as restituições e outras, quando justificadas.

Superávit Orçamentário

2024 R\$ 1.563.696

2023 R\$ 2.047.601

Receitas orçamentárias

R\$

Receitas Orçamentárias	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receita realizada	Saldo
Receitas correntes	4.879.703	4.879.703	5.552.851	-673.148
Contribuições	3.694.286	3.694.286	4.005.803	-311.517
Exploração de bens e serviços	156.280	156.280	54.875	101.404
Financeiras	908.999	908.999	1.350.878	-441.879
Outras receitas correntes	62.974	62.974	141.295	-78.321
Receitas de capital	115.774	214.374	140.050	101.324
Amortização de empréstimos concedidos	0	0	0	0
Outras receitas de capital	0	0	0	0
Total das receitas	4.995.477	5.121.077	5.692.901	-571.824
Déficit				
Total	4.995.477	5.121.077	5.692.901	-571.824
Saldos de exercícios anteriores – Superávit financeiro		530.000	0	

Despesas orçamentárias

R\$

Despesas orçamentárias	NE	Dotação inicial	Créditos adicionais	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Saldo
Despesas correntes		4.879.703	-73.600	4.806.103	3.930.348	3.930.348	3.889.634	875.754
Pessoal e encargos		2.250.100	108.272	2.358.372	2.083.449	2.083.449	2.056.270	274.922
Benefícios assistenciais		0	0	0	0	0	0	0
Uso de bens e serviços		1.555.309	-305.930	1.249.379	741.742	741.742	728.208	507.637
Financeiras		45.000	0	45.000	38.364	38.364	38.364	6.636
Transferências correntes		36.360	0	36.360	6.360	6.360	6.360	30.000
Tributárias e contributivas		935.234	126.058	1.061.292	1.034.076	1.034.076	1.034.076	27.215
Outras despesas correntes		57.700	-2.000	55.700	26.356	26.356	26.356	29.344
Despesas de capital		115.774	729.200	844.974	198.857	198.857	198.857	646.117
Investimentos		115.774	729.200	844.974	198.857	198.857	198.857	646.117
Transferências de capital		0	0	0	0	0	0	0
Reserva de contingência orçamentária		0	0	0	0	0	0	0
Subtotal		4.995.477	655.600	5.651.077	4.129.205	4.129.205	3.889.634	1.521.872
Superávit	xx					1.563.696		
Total das despesas		4.995.477	655.600	5.651.077	4.129.205	4.129.205		

Restos a Pagar Processados (RPP)

Restos a Pagar Processados (RPP)

R\$

Restos a pagar processados	NE	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
		Exercícios anteriores	Em 31/12			
Despesas correntes + capital		119.669	95.871	60.004	0	155.536

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta informações sobre as variações no caixa e equivalentes de caixa do Conselho Federal em um determinado período, detalhando separadamente os fluxos provenientes das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Essas informações oferecem aos interessados uma base sólida para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes, assim como suas necessidades em relação à utilização desses recursos.

Caixa e equivalente de caixa em 31/12/2024

2024 R\$ 6.319.959

2023 R\$ 4.771.755

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

R\$

Descrição	2024	2023
Fluxos de caixa das operações		
Ingressos	5.552.851	4.969.314
Receitas	5.552.851	4.969.314
Receita de contribuições	4.005.803	3.628.805
Exploração de bens e serviços	54.875	75.768
Receitas financeiras	1.350.878	1.136.838
Outras receitas	141.295	89.274
Desembolsos	3.889.634	4.271.882
Despesas	3.889.634	4.271.882
Pessoal, encargos e benefícios	2.056.270	2.296.916
Uso de bens e serviços	728.208	961.084
Despesas financeiras	38.364	33.731
Despesas tributárias e contributivas	1.034.076	871.932
Transferências (subvenções + auxílios)	6.360	71.454
Outras despesas	26.356	36.765
Fluxo de caixa líquido das atividades das operações	1.663.217	697.432
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Ingressos	140.050	1.300.000
Amortização de empréstimos concedidos	0	0
Desembolsos	198.857	30.416
Aquisição de ativo não circulante	198.857	30.416
Empréstimos concedidos	0	0
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	-58.507	1.269.584
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Ingressos	0	0
Operações de crédito	0	0
Desembolsos	0	0
Amortização/refinanciamento da dívida	0	0
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa	1.548.204	1.967.016
Caixa e equivalente de caixa inicial	4.771.755	2.804.740
Caixa e equivalente de caixa final	6.319.959	4.771.755

Notas Explicativas (NE) às demonstrações contábeis em 31/12/2024

Contexto operacional

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas (CRCAM), é dotado de personalidade jurídica e forma federativa e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidas no Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, aprovada por meio da Resolução CFC n.º 1.616/2021 e tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRCAM n.º 339/2021 e alterações.

Os Conselhos de Contabilidade, por delegação, prestam serviços públicos e tem como principais atividades o registro e expedição da carteira profissional, a fiscalização do exercício profissional, a edição das Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional, regular acerca da aplicação do exame de suficiência e do cadastro de qualificação técnica, bem como a aplicação dos programas de educação continuada.

Base da preparação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320, de 1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP); à Resolução CFC n.º 1.161, de 2009, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs; e à Instrução Normativa VPCI n.º 3/2024. As demonstrações que compõem a Prestação de

Contas da Gestão, exercício de 2024, são: o Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Financeiro (BF), o Balanço Orçamentário (BO), Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados (RPP), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE). Os demonstrativos foram extraídos do Sistema de Contabilidade SPW. As Notas Explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nelas estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos. Além disso, têm por objetivo destacar e interpretar detalhes de informações relevantes que são complementares ou suplementares àqueles não suficientemente evidenciados nos demonstrativos contábeis.

Uso de estimativa e premissas contábeis significativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas utilizou como embasamento as estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão apresentadas a seguir:

a. Perdas Estimadas de Créditos – A provisão para perda de créditos foi instituída por meio da Instrução de Trabalho VPCI n.º 085/2012, a qual disponibiliza orientações para a adoção dos procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento da perda estimada dos créditos de liquidação duvidosa e provisão da cota-parte, com base na perda esperada, cujo detalhamento está mencionado na nota explicativa n.º 03.

b. Ativo Imobilizado – os bens classificados no imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor é o resultante da avaliação obtida com base em procedimentos técnicos ou o valor patrimonial definido nos termos da doação. Os valores evidenciados no imobilizado são resultantes da avaliação dos bens ocorrido no ano de 2010, com a finalidade de implementação do novo modelo previsto no Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs. Ressalta-se que no exercício de 2024 não ocorreram reavaliações.

c. Depreciação – A determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, para os bens adquiridos e postos em operação até 31/12/2010, foi definida com base em laudo de avaliação. Para os bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º/1/2011, a vida útil foi definida pela Câmara de Controle Interno, por meio da Instrução de Trabalho n.º 4/2012, elaborada com base na IN da Secretaria da Receita Federal (SRF) n.º 162/1998.

d. Provisões – As provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível.

e. Restos a Pagar – Considerando que os orçamentos e os recursos dos Conselhos que integram o Sistema CFC/CRCs, não estão vinculados ao orçamento do Governo Federal, e que não há transferências de recursos a título de subsídio ou outros afins para os Conselhos, ficou regulamentado no âmbito do Sistema CFC/CRCs de que o controle dos restos a pagar

deverá ser aplicado para os Restos a Pagar Processado. Ressalta-se que os créditos disponíveis decorrentes de contratos firmados e não executados dentro do exercício, são incluídos no orçamento do exercício subsequente, para o reconhecimento da despesa no exercício em que efetivamente ocorrer a liquidação da despesa, cujo procedimento não causa prejuízo a administração e não compromete a apuração do resultado orçamentário, em decorrência da ausência da liquidação da despesa como restos a pagar efetivamente processado.

Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas em reais, que é a moeda funcional das operações do CRCAM. Também se optou por suprimir os centavos, simplificando a apresentação dos dados.

Além disso, a fim de atender à Lei n.º 4.320, de 1964, apresentam-se no Balanço Patrimonial os valores dos grupos: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial. Cabe ressaltar que a diferença entre os montantes de ativo financeiro e passivo financeiro resulta no valor do superávit financeiro.

Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas e demonstradas a seguir. Ressalta-se que essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados.

Balanço patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do CRCAM, em 31 de dezembro de 2023 e 2024, e demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

Nota Explicativa

1

Caixa e equivalentes de caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

Caixa e equivalente de caixa	R\$	
Descrição – CRCAM	2024	2023
Bancos conta movimento	88.239	8.809
Bancos aplicação financeira	6.231.720	4.762.946
Disponível para aplicação vinculada	0	0
Total	6.319.959	4.771.755

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram aplicados em contas separadas das demais disponibilidades e nas condições de mercado. Adotando os limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados ao que dispõe o §1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 101, de 2000. Os rendimentos resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidos nas contas de resultado como receita.

Nota Explicativa

2

Créditos a receber de curto prazo

Os créditos a receber são valores previstos em função do regulamento no Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946:

“Art. 11. – A renda dos Conselhos Regionais será constituída do seguinte:

a) 4/5 da taxa de expedição das carteiras profissionais estabelecidas no art. 17 e seu parágrafo único;

b) 4/5 das multas aplicadas conforme alínea “b,” do artigo anterior,

c) 4/5 da arrecadação da anuidade prevista no art. 21 e seus parágrafos;

d) doações e legados;

e) subvenções dos Governos.”

Nota Explicativa

3

Demais créditos e valores de curto prazo

Representam os valores a receber relativos a adiantamentos a pessoal e operações com fornecedores.

Demais Créditos e Valores	R\$	
Descrição	2024	2023
Adiantamento concedido a pessoal e a terceiros	96.610	33.497
Depósitos restituíveis e valores vinculados	18.239	989
Outros créditos e valores a receber	2.738	5.453
Total	117.587	33.940

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Adiantamento concedido a pessoal e a terceiros

Correspondem aos adiantamentos de férias e participação dos funcionários no custeio de assistências médica, vale alimentação e transporte, que serão descontados na folha de pagamento de janeiro/2025.

Nota Explicativa

4

Estoques

Os estoques representam o total de bens adquiridos pelo CRCAM para utilização própria no decorrer de suas atividades operacionais e administrativas. Este conjunto é composto por materiais de expediente, gêneros alimentícios, produtos de higiene, limpeza e conservação, materiais para distribuição, bens móveis não ativáveis e outros itens correlatos.

Os bens em almoxarifado são registrados, na entrada, pelo valor original das aquisições. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. As apropriações

Materiais de Consumo

R\$

Descrição	2024	2023
Materiais de expediente	9.252	13.694
Impressos formulários e papéis	1.408	10.396
Publicações técnicas	0	0
Material para áudio, vídeo e foto	0	0
Materiais de informática	0	2.927
Materiais elétricos e telefonia	0	0
Material de copa e cozinha	424	2.078
Gêneros de alimentação	3.305	6.726
Material de higiene, limpeza e conservação	4.505	17.934
Bens móveis não ativáveis	0	0
Materiais de distribuição gratuita	0	0
Total	18.894	55.464

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

A Portaria [CRCAM Nº. 76, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024](#) instituiu a Comissão Inventariante para realizar o levantamento do almoxarifado do CRCAM. Os ajustes necessários à sua regulamentação foram realizados no sistema operacional de controle de estoques, os quais não influenciaram os saldos das contas patrimoniais.

Nota Explicativa

5

Variações Patrimoniais Diminutivas pagas antecipadamente

Compreendem pagamentos de Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão até o término do exercício seguinte.

VPD Antecipada

R\$

Descrição	2024	2023
Seguros de bens móveis	0	7.642
Seguros de bens imóveis	1.662	827
Assinaturas	460	690
Total	2.953	9.159

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Nota Explicativa

6

Depósitos Realizáveis a Longo Prazo

São valores referentes a Depósitos Recursais dos processos trabalhistas em que o CRCAM é o reclamado. Não houve novos registros de depósitos no exercício de 2024.

Depósitos Recursais

R\$

Descrição	2024	2023
Depósitos Recursais – Longo Prazo	12.010	12.010

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Investimentos, imobilizado e intangível

Os bens que integram os investimentos, imobilizado e intangíveis estão assim distribuídos:

Imobilizado Bens móveis e imóveis

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição com exceção dos bens que foram reavaliados a valor de mercado e reconhecido contabilmente, no exercício de 2010. Os ativos imobilizados obtidos a título gratuito (se for o caso) o valor é o resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

Por meio da Portaria nº 066/2022, foi nomeada a comissão para o levantamento de bens móveis, a qual apresentou relatório conclusivo à administração apontando em relatório específico o resultado dos bens inventariados.

Nota Explicativa

7

Móveis e Imóveis

R\$

Descrição	Saldo em 31/12/2024	Compras	Desincorporações	Saldo em 31/12/2023	Depreciação acumulada
Móveis e utensílios	56.271	0	5.492	61.763	51.319
Máquinas e equipamentos	173.892	23.650	2.318	152.560	104.990
Instalações	3.620	0	0	3.620	336
Utensílios de copa e cozinha	2.701	0	0	2.701	2.476
Veículos	164.987	0	0	164.987	133.750
Equipamentos de processamento de dados	438.431	172.266	0	266.164	236.237
Sistema de processamento de dados	0	0	0	0	0
Biblioteca	0	0	0	0	0
Museu e obras de arte	0	0	0	0	0
Sede	5.287.157	267.157	0	5.020.000	846.566
Terrenos	0	0	0	800.000	0
Obras em andamento	0	0	0	267.157	0
Total dos Bens	4.761.824	473.021	519.322	4.808.125	1.375.675

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

O valor da rubrica “Obra em andamento” de R\$ 267.157, que refere-se à reformas de modernização do prédio onde funciona a Sede do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, foi incorporado ao bens do Conselhos, alterando o valor da rubrica “Sede”, totalizando em R\$ 5.287.157, em 31/12/2024.

Depreciação

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes com critérios definidos na Instrução Normativa CCI/CFC n.º 04, de 2012.

As depreciações dos bens adquiridos serão registradas a partir do mês seguinte à aquisição e instalação. A tabela abaixo demonstra o tempo de vida útil e o valor residual de cada grupo de imobilizado.

Tabela de referência para vida útil e valor residual

Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual
Sede (edifícios)/subsedes/salas/garagens	25 anos	10%
Móveis e utensílios de escritório/ máquinas e equipamentos/ instalações e veículos	10 anos	10%
Equipamentos de processamento de dados	5 anos	10%
Sistemas de processamento de dados – <i>softwares</i> (amortização)	5 anos	10%
Biblioteca	0	0%

Fonte: INT VPCI 004/2012, item 2.3.7

Intangível

O ativo intangível refere-se aos direitos relacionados a bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Inicialmente, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou produção.

Intangível	R\$					
	Descrição	Saldo em 31/12/2024	Baixas	Saldo em 31/12/2023	Amortização acumulada	
	Sistema de Processamento de Dados	10.440	2.940	0	7.500	0
	Total	10.440	2.940	0	7.500	0

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Amortização

A amortização dos ativos intangíveis é efetuada de acordo com a vida útil definida. Em 31/12/2024, foram reconhecidas as amortizações de exercícios anteriores dos softwares concluídos pela fábrica de *softwares*, mas não foram registradas no controle do patrimônio.

Nota Explicativa

8

Passivo Circulante

O passivo circulante apresenta as obrigações trabalhistas e fiscais, encargos sociais de curto prazo, depósitos consignáveis e fornecedores, os quais são demonstrados por meio de valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

As obrigações fiscais decorrem de retenções efetuadas de contratações realizadas com fornecedores pela aquisição de bens e/ou serviços.

As obrigações com pessoal e terceiros são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Obrigações de Curto Prazo	R\$	
	2024	2023
Descrição		
Obrig. Trab. e Encargos Sociais a Pagar	27.179	21.061
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	18.616	3.461
Depósitos Consignáveis	26.234	21.244
Fornecedores	10.910	38.854
Total	82.940	84.621

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Os registros do grupo “depósitos consignáveis” estão relacionados ao fluxo de entradas e saídas de recursos retidos dos funcionários (INSS Consignado, IRRF s/ folha, planos de saúde), mas que não sejam da propriedade do CRCAM e que tenham caráter devolutivo. A avaliação é efetuada pelo valor original das transações e consta o registro dos montantes relativos à retenção calculada sobre o pagamento de salários, 1/3 de férias, 13º (décimo terceiro) salário, entre outros.

As apropriações estão de acordo com a legislação vigente e alinhadas à Instrução Normativa VPCI n.º 03, de 2024.

Demais Obrigações de Curto Prazo			R\$
Descrição	2024	2023	
Contas a pagar crédito de terceiros	21.647	4.023	
Transferências legais	88.739	55.092	
Total	110.385	59.115	

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

O saldo do grupo “Contas a Pagar crédito de terceiros” está representado por valores a pagar relativa a subvenções a delegados e outras que não se caracterizam como fornecedores de material e/ou serviço.

O saldo da conta “Transferências Legais” refere-se à Cota Parte devida ao Conselho Federal de Contabilidade. O CRCAM repassa mensalmente o valor de 20% (vinte por cento) de toda a arrecadação.

Nota Explicativa

9

Provisões de Curto Prazo

No passivo circulante, são evidenciados também as provisões para 13º, férias e encargos e os processos judiciais com perda classificada como “praticamente certa”. As provisões relativas aos processos judiciais com perda são classificadas como “provável” entre outras e são constituídas com base em estimativas confiáveis pelos prováveis valores de liquidação para os passivos.

Provisões Trabalhistas

As provisões trabalhistas (13º, férias e encargos) são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos períodos aquisitivos de cada funcionário, acrescidas dos respectivos encargos, conforme relatório expedido pelo sistema de folha de pagamento mensalmente.

Provisões de Férias			R\$
Títulos	2024	2023	
Provisão de férias	118.555	96.428	
Encargos sociais	49.909	29.496	
Total	168.465	125.924	

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis de Curto e Longo Prazo

Esta provisão tem por finalidade dar cobertura as perdas ou despesas, cujo fato gerador já ocorreu, mas não tendo havido ainda, o correspondente desembolso ou perda.

As provisões para riscos cíveis são constituídas com base no Relatório de Passivos Contingentes emitido pela Assessoria Jurídica, cujos processos são avaliados como “praticamente certo”, “provável”, “possível” e “remota”, podendo ser para ganho ou perda.

As situações de “praticamente certo” e “provável” estão representadas no Balanço Patrimonial e a situação “possível” está destacado nesta nota explicativa, conforme estabelecido pela NBC TG 25 (R1), aprovada pela Resolução CFC n.º 1.180/09.

De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, uma contingência passiva é a possível obrigação presente, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle da entidade. Ressalta-se que os processos contingentes cuja avaliação do grau de perda foi classificada como “possível” e “remota” não são reconhecidos contabilmente.

Provisão para riscos trabalhistas e cíveis					R\$
Descrição	2024		2023		
Processos Trabalhistas	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	
Praticamente certo	0	0	0	0	
Provável	0	0	0	0	
Possível	0	0	0	0	
Remota	0	0	0	0	
Total	0	0	0	0	

Processos Cíveis	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Praticamente certo	4	30.635	4	3.950
Provável	5	233.923	0	0
Possível	3	59.847	0	0
Remota	0	0	0	0
Total	12	324.404	0	3.950

Fonte: Procuradoria Jurídica do CFC – 2024

Nota Explicativa

10

Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. A tabela abaixo evidencia os Patrimônios Líquidos do CRCAM, bem como os resultados patrimoniais apurados em 2024.

CRCAM			R\$
Títulos	2024	2023	
Ajuste de exercícios anteriores	165	35.682	
Resultado patrimonial do exercício	-577.424	376.519	
Resultados acumulados de exercícios anteriores	10.096.477	9.684.275	
Patrimônio líquido do CRCAM	9.519.218	10.096.477	

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Os registros na rubrica de Ajustes de Exercícios Anteriores são os reconhecimentos de omissões e/ou erros de registros ocorridos em anos anteriores.

Nota Explicativa

11

Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320, de 1964, alinhado às orientações do Controle Interno do CFC. O superávit financeiro apurado em 2024 é de R\$ 6.020.243.

Resultado Financeiro	R\$	
	2024	2023
Descrição		
Ativo financeiro	6.439.668	4.820.854
(-) Passivo financeiro	419.425	336.645
Superávit financeiro	6.020.243	4.484.209

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Nota Explicativa

12

Contas de compensação Atos Potenciais Ativos e Passivos

As Obrigações Contratuais a Executar referem-se a provisão de obrigações contratuais com fornecedores para o exercício, a ser baixado mensalmente.

Atos Potenciais Passivos

R\$

	Valor
Empréstimos Concedidos a Executar	0
Obrigações Conveniadas	4.171
Auxílios Financeiros a CRCs	0
Total	4.171

Fonte: Balanço Patrimonial 2024

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do CRCAM durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no Balanço Patrimonial.

Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial representa o superávit apurado com

base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e da Variação Patrimonial Aumentativa, escrituradas no subsistema patrimonial.

	R\$	
Resultado Patrimonial	2024	2023
Var. Patrimoniais Aumentativas	10.306.631	21.530.019
(-) Var. Patrimoniais Diminutivas	10.884.055	21.153.501
Superávit/Déficit	-577.424	376.518

Fonte: DVP e Balanço Patrimonial 2024

O Déficit Patrimonial apurado foi de R\$ -577.424.

Balanço Financeiro (BF)

O Balanço Financeiro apresenta os ingressos e os dispêndios, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte.

Nota Explicativa

13

Ingressos e Dispêndios Extraorçamentários

Nos saldos dos ingressos e dos dispêndios extraorçamentários, estão evidenciados, especialmente, a movimentação dos depósitos restituíveis e os valores vinculados a processos judiciais, e os valores inscritos em restos a pagar e os pagos de exercícios anteriores, e os cancelamento de restos a pagar, decorrentes de erros, entre outros.

Balço Orçamentário (BO)

O Balço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo – superávit orçamentário – ou negativo – déficit orçamentário. O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

Nota Explicativa

15

Resultado Orçamentário

A Proposta Orçamentária do CRCAM para o exercício de 2024 foi aprovada por meio da Resolução n.º 360/2023, publicada no Diário Oficial da União, em **10 de março de 2025**, no valor de R\$ 4.995.477,00 e foi suplementado por meio de superávit financeiro no valor de R\$ 655.600,00, de acordo com a legislação vigente.

No balanço orçamentário, estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e as despesas liquidadas, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e liquidadas no exercício.

O resultado orçamentário foi extraído com base no subsistema orçamentário e apresentou um superávit orçamentário de R\$ 1.563.696.

Resultado Orçamentário

R\$

Descrição	2024	2023
Receitas Arrecadadas (Corrente e Capital)	5.692.901	6.269.313
Despesas Empenhadas (Corrente e Capital)	4.129.205	4.221.712
Superávit	1.563.696	2.047.601

Fonte: Balço Orçamentário 2024

Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados (RPP)

O Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados apresenta os valores de obrigações empenhadas e liquidadas, mas não pagas dentro do Exercício Financeiro, bem como as obrigações inscritas em exercícios anteriores e pagas ou canceladas no exercício corrente. Em 2024, as inscrições em restos a pagar processados totalizaram R\$ 155.537,00.

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

O demonstrativo evidencia as movimentações ocorridas no Caixa e seus equivalentes, segregando as atividades de operação, de investimentos e de financiamento.

- O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com as atividades operacionais e outras que não se qualificam como de investimento ou financiamento.
- O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos por liquidação de adiantamentos.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido do CRCAM nos exercícios de 2023 e 2024, bem como sua evolução no período. O CRCAM registrou um decréscimo de 5,7% em seu Patrimônio Líquido em comparação a 2023.

Manaus, 06 de março de 2025.


 Contador André de Medeiros Caria-
 Presidente do CRCAM
 CRCAM – 006332/O


 Contadora Andréia Ramos Chaves
 CRCAM - 014716/O-8

Expediente

Contador André de Medeiros Caria
Presidente

Contadora Joseny Gusmão da Silva
Vice-Presidente de Administração

Contadora Keyti Anne Carvalho Said
Vice-Presidente de Registro, Fiscalização, Ética e Disciplina

Contadora Suani dos Santos Braga
Vice-Presidente de Controle Interno

Contadora Márcia Regina Cardoso Arruda
Vice-Presidente Técnica e de Desenvolvimento Profissional

Evelyn Paula de Oliveira
Diretora Executiva

Colaboradores responsáveis pela Elaboração do Relatório de Gestão do CRCAM referente ao exercício de 2024

Evelyn Paula de Oliveira
Ellen Regina Sena Lima
Janayra Esther Travassos Repólho
David Gomes de Souza Mendes
Fernanda de Oliveira Lins Soares
Andréia Ramos Chaves
Tallys Arthur Alves de Souza
Erison Rebelo de Lima
Julio Cesar Gomes dos Santos
Jonathan Freitas Simões
Fernando Tavares Loureiro Diniz
Jessica Caroline Costa Lopes
Wellerson Almeida da Silva

Revisão

Evelyn Paula de Oliveira
Wellerson Almeida da Silva
Ellen Regina Sena Lima

Artes, capa e projeto gráfico

Wellerson Almeida da Silva

Diagramação

Wellerson Almeida da Silva



CRCAM

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO AMAZONAS

Siga-nos nas redes: @crcamoficial

Rua Libertador, 472, Bairro Nossa Senhora
das Graças - Manaus/AM - CEP: 69053-090
www.crcam.org.br